

Sistema de Indicadores de Atividade Policial Militar

João Apolinário da Silva¹

I. INTRODUÇÃO

O presente estudo emergiu da necessidade de se estabelecer padrões de comparação no serviço policial militar no Estado da Bahia. Após diversas discussões em torno dessa problemática junto ao grupo de pesquisa em Segurança Pública, Violência e Cidade², surgiu a idéia do desenvolvimento da pesquisa que originou os resultados aqui apresentados. Nesse interregno (ano de 2006), a Secretaria de Segurança Pública, juntamente com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Fapesb, lançam, com exclusividade, o edital temático de apoio à pesquisa na área de Segurança Pública, culminando com a apresentação de projeto de pesquisa que tinha como escopo a estruturação da estatística na Polícia Militar da Bahia.

A pesquisa teve como objetivo geral: estruturar e sistematizar o serviço de estatística produzido pela Polícia Militar da Bahia para fins de promover mudanças nas práticas administrativas e operacionais do emprego de recursos públicos, bem como dar nova dinâmica ao aproveitamento das informações no desenvolvimento de pesquisa científica no setor público de policiamento ostensivo. Especificamente, buscou-se um conjunto de conhecimentos para:

- padronizar a coleta de dados dos serviços prestados pela Polícia Militar em todos os 417 municípios do Estado;
- construir referencial bibliográfico que indicasse a metodologia para coleta, apresentação e interpretação de dados de segurança pública ostensiva;
- criar indicadores que possibilitassem o acompanhamento das atividades de policiamento ostensivo;
- publicar anuário estatístico da atividade policial militar;
- alimentar o sistema estadual e federal de segurança pública.

De modo geral, o serviço policial militar na Bahia, não tinha padrões de comparação das atividades de policiamento ostensivo. A aplicação do policiamento sempre foi realizada de forma arbitrária, isto é, de acordo com a experiência de cada comandante. Os registros históricos sempre permaneceram escritos em documentos físicos e sua visualização só é recorrente quando se tem

¹ Oficial da PMBA – Capitão PM, Doutorando em Planejamento Territorial e Urbano – UNIFACS, Mestre em Análise Regional – UNIFACS, Especialista em Métodos Quantitativos – UnB, Matemático – UCSAL, Administrador – FBB, Psicanalista - EBPP e vice-líder do Observatório de Segurança Pública do Estado da Bahia – OSPBA.

² Este grupo de pesquisa, registrado no CNPq, deu origem ao Observatório de Segurança Pública do Estado da Bahia, cujo líder é o Prof. Dr. Carlos Alberto da Costa Gomes - UNIFACS. (www.observatorioseguranca.org).

uma necessidade imediata. Por outro lado, os valores estatísticos revelados por esse conjunto de dados são compostos por freqüências absolutas de ocorrências atendidas. Não se constituindo em nenhuma base de comparação relativa.

Outro fator motivador dessa pesquisa foi a necessidade de se aproveitar os dados coletados a partir do sistema de registro de ocorrências policiais – SOPM, o qual encontrava-se em uso até o início da pesquisa. Tinha-se, nesse cenário, a coleta eletrônica de dados e isso facilitaria a incorporação de indicadores, os quais promoveriam alterações profundas na análise e interpretação dos dados a partir das diversas realidades sociais a que se aplicavam.

Buscou-se aprimorar a visão do administrador policial militar, no sentido da busca da aplicação do policiamento com base na mensuração dos efeitos da criminalidade e da carga dos recursos disponíveis para essa finalidade.

2. METODOLOGIA

A estruturação dos indicadores e do serviço de estatística na Polícia Militar foi construída a partir da pesquisa-ação na qual se buscou conhecer as várias atividades relacionadas à coleta de dados na Polícia Militar. Esse conhecimento possibilitou a análise do ciclo do estado ativo de coleta, propiciando conceber o planejamento, executar atividade e avaliar o quanto houve mudança no grupo depois do novo conjunto articulado de trabalho com base em indicadores. Seguiu-se assim, as seguintes etapas:

1) Fazer diagnóstico dos processos de coleta de dados nos segmentos administrativo e operacional da Polícia Militar. Nessa fase, foram realizadas diversas visitas às unidades administrativas e operacionais para avaliar o estágio de desenvolvimento da estatística construída por elas. Foi feito um levantamento das informações que eram coletadas para que se pudesse estabelecer um sistema racional de coleta de dados.

2) Identificar a documentação que rege o processo de coleta de dados e estatística no setor de segurança pública ostensiva. Nessa etapa da investigação, foi realizada uma pesquisa de gabinete para fins de identificar quais as normas presentes que definiam as regras e os casos de uso dos dados que eram produzidos pela PM. Caso não existissem, seria preciso recorrer a outras organizações que já tinham provado do mesmo processo para ter como modelo, a fim de reduzir o tempo de desenvolvimento de novas regras.

3) Propor um modelo de coleta, apuração, apresentação e análise de dados. Essa foi uma das fases mais importantes. Nela se propôs uma forma mais adequada para se fazer a coleta de dados corporativa, com base nos resultados encontrados e pelo desenvolvimento de novas estratégias estabelecidas para coleta.

4) Implantar um modelo de produção de dados estatísticos, a partir da nova estrutura de coleta de dados. Essa etapa foi marcada pela necessidade de se construir os instrumentos de coleta, os manuais norteadores para o preenchimento dos formulários, correção dos sistemas de coleta de dados ou construção de novas aplicações e preparar o efetivo para manipular os formulários e os sistemas eletrônicos.

5) Desenvolver um modelo de avaliação e controle do sistema de coleta de dados. Depois de confirmada a consistência do processo de coleta de dados foi necessário estabelecer indicadores operacionais e de qualidade do processo e do serviço que são prestados pela PM e que são registrados por todas as unidades da Corporação. Nessa etapa, confeccionou-se um anuário estatístico e outros documentos necessários para disseminação da informação.

Através desta metodologia buscou-se superar as dificuldades na coleta de dados e a análise aplicada ao emprego do policiamento nos diversos territórios. O quadro existente naquela ocasião apontava para uma estatística bastante deficiente. Aliado a esse fato, não se tinha pesquisadores ou pessoal especializado e com dedicação exclusiva para realizar este tipo de trabalho. O resultado pretendido com a implantação e sistematização da estatística na Polícia Militar da Bahia era estabelecer uma coleta sistematizada de informações dos serviços administrativo e operacional, tornando a apuração de tais dados numa ação automatizada, evitando a interferência da de administradores temporais.

A partir da construção desta estrutura analítica de dados, espera-se que haja utilização para o planejamento estratégico, planejamento tático, técnico e operacional. Espera-se que as informações sejam utilizadas por pesquisadores internos e externos para compreensão da atividade policial e criminal presentes em todo Estado. A partir do pleno funcionamento da estrutura de estatística será possível transmitir conhecimento específico sobre o processo de formação e de construção da informação além de proporcionar a formação de novas equipes capazes de continuar com o processo de coleta de dados, análise e interpretação.

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO

Em 2006, a Polícia Militar ainda não tinha um parque de tecnologia de informática bem estruturado. Grande parte das unidades da PM, nos municípios baianos, não possuía uma rede física e lógica que permitisse a conexão eletrônica entre todas as unidades do orgânico da corporação. Essa realidade ainda perdura, porém tem apresentado tendência de redução. A PM não tem sistemas corporativos que consigam medir a sua produtividade ou a capacidade de atendimento ao público. Os gestores limitam-se a obter dados, coletados de forma difusa por outras organizações, os quais refletem apenas os quantitativos de eventos existentes em certo período.

Nesse sentido, essa era uma das limitações que a estruturação do sistema de coleta buscava solucionar. Outra limitação diz respeito à cultura de coleta de dados. Seria preciso convencer o profissional da ponta do sistema da necessidade de se preencher, corretamente os boletins de ocorrências policiais e ao escalão intermediário para exercer uma cobrança eficiente sobre tal preenchimento.

Outra dificuldade a ser superada, durante a pesquisa, era que os gestores deveriam ser requalificados para efetuarem boa interpretação dos dados, a fim de não tenderem a interpretações espúrias dos resultados, tentando colocar, apenas nos sujeitos, a responsabilidade única dos fatos sociais medidos.

Tais carências foram constatadas durante o diagnóstico realizado na primeira fase do projeto. Para superar essa limitação, o projeto de pesquisa teve que planejar e executar mini-cursos de introdução à análise de dados em segurança pública, formando duas turmas. Outra limitação foi encontrada na pouca capacidade de análise de fatos sociais relacionados ao meio urbano. Para superar essa dificuldade foi ministrado, pelos integrantes do projeto, um mini-curso de análise urbana aplicada à compreensão da criminalidade. Por fim, foi construído um site de intranet para disseminar informações de segurança pública com base em serviços prestados pela Polícia Militar.

4. O SISTEMA DE INDICADORES

Não é uma prática de se perscrutar as atividades de segurança pública com base em indicadores. Alguns gestores ainda nutrem algumas desconfianças no que diz respeito à coleta e disseminação de dados nesse setor, principalmente quando esses dados devem chegar ao domínio público. A produção de dados estatísticos através de freqüências já é algo muito difícil, quando tais dados se transformam em indicadores, isso se converte numa dificuldade ainda mais acentuada. As freqüências simples e suas comparações são comumente utilizadas em vários sentidos, preferindo-se aqueles que demonstrem ineficiência da atividade policial.

A publicidade desses indicadores ainda é um “tabu” em todo país. O uso desses indicadores tem uma apropriação nefasta. Enquanto eles deveriam ser úteis para aplicação de políticas públicas, o uso tem sido mais freqüente para o deleite do sensacionalismo midiático. Deve-se reconhecer também que, em alguns territórios, as autoridades públicas só reconhecem a exacerbação da criminalidade quando os indicadores apontam para uma realidade completamente funesta. Nesse ambiente, os indicadores buscam mediar as múltiplas realidades ao redor dessa temática. Pretende-se criar a cultura do uso de indicadores para mudar as políticas públicas do uso de recursos para melhorar a segurança da sociedade. Os indicadores foram concebidos para revelar as modalidades dos serviços

desenvolvidos pela Polícia Militar (serviços administrativos e operacionais) e os resultados da contagem dos crimes ocorridos nos territórios.

A primeira parte constitui-se na idealização do sistema de coleta de dados, o qual se dividiu em: subsistema de coleta de dados administrativos, subsistema de coleta de dados operacionais e subsistema de dados criminais. O primeiro subsistema terá a utilidade de conhecer os serviços e recursos disponíveis para a realização dos serviços de segurança, o segundo subsistema (operacional) mede as atividades operacionais de polícia e de bombeiro militar e o último mede os resultados da criminalidade.

A implantação desses subsistemas passa por algumas dificuldades de ordem técnica e de recursos humanos. Os de ordem técnicas são adstritos às mudanças de concepção dos aplicativos que mensuram as atividades de polícia. Em grande medida existem sistemas de recursos humanos e de materiais, porém não se tem relatórios que constroem tais indicadores. O mesmo ocorre com o sistema de coleta de dados operacionais. Os problemas de ordem administrativa residem no fato de que a administração do serviço operacional não é feita com base em qualquer indicador numérico. O policiamento é dirigido para atender uma necessidade requerida e poucas vezes uma realidade constatada.

Outro fator que dificulta a implantação dos indicadores consiste na desconfiança de sua utilidade. Como não se aplica o policiamento com base em indicadores, tem-se a idéia que a coleta de dados e os cálculos de indicadores não serão suficientes para redirecionar o policiamento. Tem-se na cultura do policiamento dirigido às solicitações o viés principal para construção das escalas de serviços. Em verdade, tais escalas são construídas com base em fatores históricos de aplicação de policiamento e pouco se modifica, exceto quando não se tem efetivo para concorrer aos serviços.

Os fatores de ordem política são decisivos para a implementação do sistema de indicadores. É preciso que os gestores tenham dependência administrativa para a coleta de dados. A aplicação dos indicadores para prestação de contas dos recursos públicos seria um bom motivo para seu estabelecimento. Como os Estados, na figura dos Tribunais de Contas, ainda não se baseiam em indicadores para determinar se houve boa aplicação dos recursos públicos, logo não será objeto de preocupação dos gestores de segurança a implantação de um sistema de indicadores.

No caso da Polícia Militar da Bahia há uma motivação legal para implantação do sistema de indicadores. A Lei nº 11.356/2009 criou o prêmio por desempenho do serviço policial, nesse sentido, tem-se uma ótima oportunidade para se ter uma propulsão do sistema de indicadores aqui propostos.

O texto da lei nº 11.356/2009 diz o seguinte:

Art.11 – Fica instituído o Prêmio por Desempenho Policial para os integrantes da Polícia Militar, a título de remuneração variável de caráter eventual e não obrigatório, em virtude do alcance de resultados e metas pré-estabelecidas em regulamento próprio.

§ 1º - O Prêmio de que trata o caput deste artigo contemplará resultado grupal ou institucional e não substitui ou complementa a remuneração devida ao servidor, nem constitui base de incidência de qualquer vantagem ou encargo, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

§ 2º - O Prêmio por Desempenho Policial será concedido uma única vez em cada período de 01 (um) ano civil e contemplará, no máximo, 30% (trinta por cento) do total dos servidores de cada carreira de que trata o caput deste artigo, que atuem, exclusivamente, nas respectivas áreas fim.

§ 3º - O valor máximo do Prêmio por Desempenho Policial a ser concedido anualmente ao servidor corresponderá ao resultado da soma do soldo com a Gratificação de Atividade Policial Militar – GAP do mês anterior ao da concessão.

§ 4º - É vedado o pagamento de qualquer antecipação do Prêmio a que se refere a este artigo.

§ 5º - O Prêmio por Desempenho Policial é incompatível com o Prêmio de Desempenho Fazendário – PDF, Gratificação Especial por Produtividade, prevista no artigo 4º da Lei nº 7.023, de 23 de janeiro de 1997 – GEP, Gratificação de Incentivo à Melhoria da Qualidade de Assistência Médica – GIQ, Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Transportes – GET, Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Edificações Públicas do Estado da Bahia – GEP.

§ 6º - As demais condições e limites para a concessão do Prêmio por Desempenho Policial serão previstas em regulamento próprio.

§ 7º - A aferição do desempenho policial dar-se-á a partir de 2009, com efeitos financeiros em 2010, conforme for definido no regulamento.

Essa oportunidade decorrente da lei modifica completamente o cenário para a administração do serviço policial. O vínculo direto dos indicadores à melhoria dos rendimentos dos policiais, mesmo que seja para uma parcela deles, será um fator decisivo para o aperfeiçoamento do sistema de indicadores aqui propostos.

Ainda se tem muito a fazer. Preparar uma equipe que lide com esses indicadores, estabilizar a coleta de dados e publicar periodicamente os resultados da coleta são etapas importantes para a sedimentação desse sistema. Acredito que os resultados da administração, avaliados através de indicadores, poderá produzir um novo tipo de gestor de segurança pública. Os indicadores poderão produzir alternativas para se alcançar resultados, assim como demonstrar que as decisões não produziram efeitos desejados. Em alguns casos será preciso mudar as técnicas administrativas, os recursos aplicados ou até mesmo alternar os gestores em exercício de algumas atividades. Tudo isso para garantir a segurança da sociedade.

A concepção de indicadores é, verdadeiramente, uma tarefa árdua. A expertise e a engenharia de sua construção passam por um profundo conhecimento

da atividade para o qual o indicador será construído. Por outro lado, quando ele é apresentado para outros sujeitos que realizam a mesma atividade, tais indicadores sempre serão incompletos ou não bem concebidos, isto é, cada ator dentro de um processo desejaria ter seu próprio medidor ou ter sua atividade mensurada à luz daquilo que acredita ser o melhor modo de medir.

Um indicador acaba trazendo consigo algumas necessidades e outros aspectos que julgo importantes serem notificadas. A maior delas é: é preciso fazer uma boa coleta de dados, sem isso é impossível construir e calcular os indicadores. Por mais eficiente que pareça o sistema de indicadores, eles não terão valor algum se não existirem dados para serem calculados.

Os outros aspectos que advêm dos indicadores dizem respeito ao resumo das atividades executadas por certo segmento laborioso. Quando os dados são apresentados, eles refletem o trabalho de quem os coletou. Nesse sentido, tem-se alguns fatores que dificultam sua implementação. Um deles é a produção super dimensionada de informações que servem para o cálculo de um indicador, podendo-se construir indicadores que sejam favoráveis para certa administração e, por outro lado, algumas administrações podem omitir dados cujos indicadores medem uma atividade que demonstra uma inabilidade administrativa. Nos dois casos, um sistema de indicadores é pouco produtivo e sua admissão, enquanto processo de avaliação, fica comprometido.

O contraponto a esses dois vieses é que a existência de indicadores de determinada atividade, principalmente atividade pública, serve apenas para os administradores do serviço policial. Por outro lado, a sociedade não tem acesso direto a tais informações, não tendo condições de aprovar o tipo de serviço que lhes é prestado.

Para além da atividade de avaliação, os indicadores servem para o acompanhamento das transformações dos processos que envolvem a produção ou a prestação de serviços. Ao se tratar de indicadores de serviços públicos no segmento de segurança pública estes se revestem de importância extraordinária. A evolução de determinados grupos de indicadores poderá revelar transformações sociais não perceptíveis de forma qualitativa, podendo ser de grande utilidade para estudos e planejamento tático e estratégico para a organização e para outros órgãos da administração pública das várias esferas do governo.

A motivação da construção de tais indicadores teve origem na atividade que este autor já vinha desenvolvendo, desde a década de 80, tendo como evento acelerador o cumprimento do projeto de pesquisa junto à Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB. Através deste impulso, que se deu através do termo de outorga de número: PET0005/2006, foi possível reunir elementos necessários para construir tal obra. Ressalto que não é uma literatura definitiva, tampouco um conjunto esgotado de indicadores, mais ainda, tais indicadores não podem ser considerados completos. Eles devem passar por processos contínuos de

revisão para avaliar e validar sua apuração ao longo do tempo.

O outro sentido encontrado para o estabelecimento de indicadores do exercício da atividade pública deverá ser regido sempre pelo princípio da publicidade de suas ações. Esta conduta é regulada pela Constituição Federal (1988), norma esta que cita o seguinte:

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade [...].

Tal publicidade se reveste de uma característica imprescindível para a sociedade. O fato de se divulgar o macro planejamento das organizações públicas indica que o seu cumprimento estará vinculado ao acompanhamento de suas tarefas obrigatórias, as quais tiveram o investimento de recursos públicos. O acompanhamento das atividades dos serviços públicos através de indicadores pode medir a evolução do empenho de seus gestores e servidores públicos. Servem, também, para medir a eficácia, a eficiência e a efetividade do trabalho de seus funcionários, assim como avaliar o retorno dos investimentos em cada setor da administração pública.

Por outro lado, a transparência do que é feito pelo serviço público é útil para a sociedade conhecer seu progresso em determinadas áreas do desenvolvimento social e do serviço público, assim como acompanhar áreas estratégicas do Estado. Os indicadores são, em verdade, uma medida quantitativa que expressa uma ação. Por exemplo: quando se deseja saber se um determinado corpo humano está “febril”, utiliza-se um instrumento de medida (termômetro) e de acordo com escalas previamente determinada para temperaturas de corpos humanos, pode-se comparar com o indicador de temperatura medido. Desta forma será possível afirmar se o corpo está acima ou abaixo da temperatura considerada como “febre”.

Do exemplo dado é possível estabelecer algumas considerações: “febre” é uma qualidade do corpo e pode ser sentida por outro corpo. A quantidade de calor do corpo febril só pode ser mensurada a partir de um instrumento de medida para fins de avaliação de sua intensidade. De outra maneira, para que um estado de quentura seja considerado febre é preciso ter: instrumento de medida e padrões para se estabelecer comparações.

O modelo mental que se tem diante do exemplo é o seguinte:

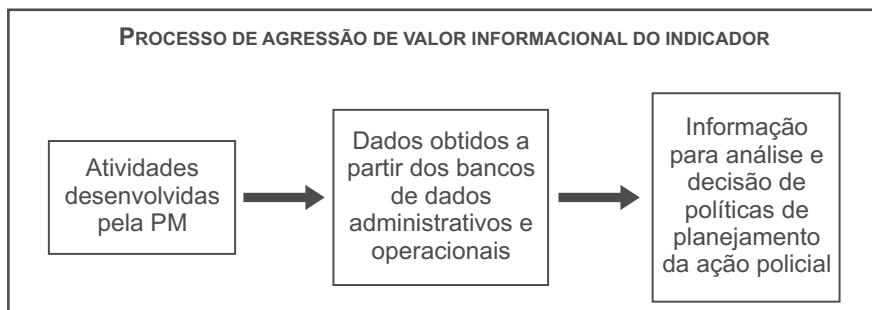
1. Qualidade a ser identificada: “febre”
2. Identificação da qualidade: corpo humano quente;
3. Intensidade do calor exalado pelo corpo: temperatura;

4. Mensuração do calor exalado: uso de instrumento medidor de temperatura;
5. Quantificação do calor: obtenção da medida termométrica;
6. Classificar se há “febre”: comparar a medida obtida com padrões de temperatura de corpo humano.

Através deste exemplo é possível conhecer alguns caminhos necessários para se ter o processo de mensuração de uma atividade que, *a priori*, carece o estabelecimento de regras para se medir variáveis qualitativas. Nesse sentido, será preciso estabelecer o conceito de indicadores. Para tanto deve-se partir do interesse básico de um indicador que é o de produzir quantificação de uma realidade que se deseja avaliar. Quando se trata de uma atividade policial militar, entende-se que este indicador parte de uma ação social, podendo também referir-se a um processo de ação da sua atividade endógena (planejamento dos serviços administrativo e operacional) para atingir um objetivo exógeno (redução da criminalidade e violência). Nota-se, assim, que os indicadores admitidos para essa atividade também serão considerados, em parte, como indicadores sociais. Para tal grupo de indicadores, Jannuzzi (2001, p. 15) indica que:

Um Indicador Social é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisas acadêmicas) ou pragmático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

Nos termos da definição de Jannuzzi (2001), alguns dos indicadores admitidos para mensuração da atividade policial revestem-se de características propriamente sociais, onde se procura mensurar os impactos da atividade militar estadual no contexto das estruturas socioeconômicas e nas diversas configurações urbanas onde se tem aplicação do policiamento ostensivo fardado. Tal qual propôs Jannuzzi, a estrutura da sistematização dos indicadores das atividades desenvolvidas pelas polícias ostensivas (mais propriamente pela Polícia Militar da Bahia) seguirá o seguinte esquema:



Adaptado de Jannuzzi (op. cit., p. 16)

Tomando-se por base a classificação de Jannuzzi, os indicadores possuem amplitude de aplicação quando se trata da abrangência total ou parcial da cobertura do serviço ou processo a ser mensurado. Por exemplo: um indicador de homicídio por grupo de cem mil habitantes pode ter uma referência local, regional ou global. Ainda dentro da perspectiva da aplicação do indicador, este poderá ter aplicação em áreas temáticas bem diversas e tais indicadores propiciarão a tomada de decisão com base na análise da interveniência de seus aspectos teóricos e empíricos de suas métricas. Na atividade desenvolvida pela Polícia Militar, em específico a da Bahia, o estudo em referência conclui que o sistema de indicadores de atividade policial militar poderá ser decomposto em vários subsistemas que podem agregar informações de natureza bem diferenciada.

O conjunto total dos processos e atividades de policiamento ostensivo pode ser dividido em dois grandes segmentos: atividade administrativa e atividade operacional (atividade meio e fim, respectivamente). A atividade operacional pode ser dividida em atividade auxiliar e atividade fim propriamente dita. A primeira consiste em atividades que auxiliam o policiamento de rua, e o último é a atividade de linha do sistema. É através deste que a sociedade tem contato mais incisivo com o serviço de segurança do Estado. A atividade auxiliar tem importância para a realização do serviço fim das Corporações e, em alguns casos, também tem contato imediato com a sociedade. É o caso dos tele-atendimentos. Porém, algumas delas não possuem interface com a comunidade, exemplo: serviços de refeitórios, sala de armamento, planejamento de ações policiais, entre outros. Embora tais serviços sejam subsidiários da atividade de rua, eles não se relacionam com a comunidade local.

Dentro dessa perspectiva, para cada conjunto de atividade deve-se gerar três grupos de estatísticas, as quais propiciarão a concepção de indicadores nos três ramos de atividades. O conjunto total dos valores indicativos das tarefas será dividido em subsistemas, a saber: subsistema de estatísticas administrativas, subsistema de estatísticas operacionais e subsistema de estatística criminal.

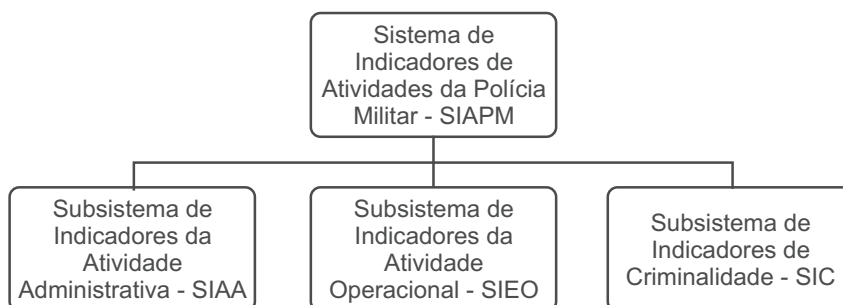
Pensou-se o sistema de indicadores a partir de três eixos norteadores. Um deles é o Sistema de Indicadores de Atividade Administrativa – SIAA, o qual incorpora todos os indicadores das atividades desenvolvidas para o exercício de atividades meio, as quais que são dirigidas para a execução do policiamento ostensivo fardado. O Sistema de Indicadores de Atividade Operacional – SIAO reúne os indicadores de atividade fim da Corporação, mostrando o andamento da atividade de policiamento que é executado nas ruas dos diversos territórios do Estado da Bahia. O último é o Sistema de Indicadores de Criminalidade – SIC, que reuniu o conjunto de indicadores que mostram, numericamente, o total de crimes registrados pela Polícia Militar. Espera-se que a partir desta literatura possam-se estabelecer novas regras de avaliação de atividade policial, bem como ter um uso diversificado dos resultados dos indicadores para fins de planejamento da atividade policial militar.

5. TIPOS DE INDICADORES

Os indicadores da atividade policial militar se constituirão de três segmentos que indicarão grupos de atividades distintas, grupos estes que passarão a ser descritos a seguir. Para tanto, serão expostas as definições dos grupos agregados dos sistemas de indicadores propostos para medir as diversas atividades da Polícia Militar, bem como a formalização dos construtos matemáticos para sua contabilização.

5.1. SISTEMA DE INDICADORES DE ATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR-SIAPM

Este sistema consiste na agregação de todos os valores quantitativos e qualitativos das atividades desenvolvidas pela Polícia Militar (os indicadores quantitativos) e a forma como este serviço é percebido pela sociedade (os indicadores qualitativos). Este sistema será constituído por três subsistemas: Subsistema de Indicadores da Atividade Administrativa – SIAA, Subsistema de Indicadores de Atividade Operacional – SIAO e Subsistema de Indicadores de Criminalidade – SIC.



5.1.1. SISTEMA DE INDICADORES DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA-SIAA

Agregam-se neste sistema os valores representativos dos indicadores das atividades administrativas desenvolvidas pela Polícia Militar, tomando-se com exclusividade os índices da atividade meio da Corporação. Tais indicadores podem ser representados por índices ou taxas. Os índices são proporções relativas que expressam a razão comparativa entre valores de grandezas diferentes. Já as taxas são a razão da parte de um conjunto de valores sobre o valor total, as taxas são razões entre valores da mesma unidade de medida. É normalmente expresso em porcentagem ou fração unitária.

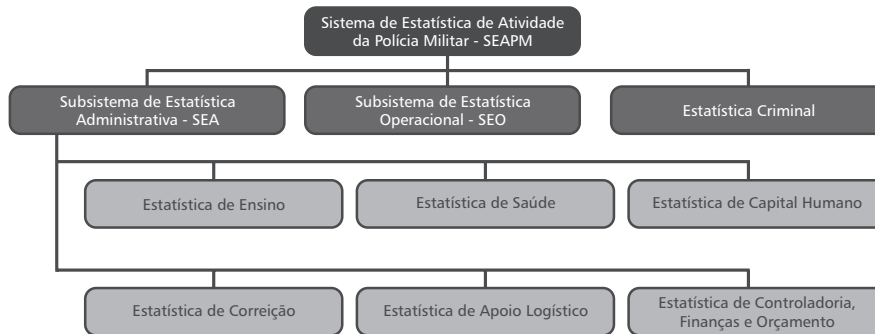
Os indicadores da atividade administrativa terão a seguinte subdivisão: Indicadores de Atividade de Ensino, Indicadores de Atividade de Saúde, Indicadores de Gestão de Capital Humano, Indicadores de Atividade de Correição, Indicadores de Atividade de Apoio Logístico, Indicadores de Atividade de Controladoria, Finanças e Orçamento. Tais indicadores têm como origem o subsistema de estatística de atividade administrativa e terá o seguinte método de coleta de dados:

- a coleta deverá ser realizada por uma unidade específica de cada setor, o qual deverá ter suas atribuições reguladas por publicação explícita em Boletim Geral Ostensivo da Unidade;
- a sistematização de dados estatísticos deverá ser contínua;
- a síntese das estatísticas e o cálculo dos indicadores deverão ser mensais; e
- a remessa dos indicadores para a Unidade de Central de Estatística deverá ser, também, mensal.

O Subsistema de Indicadores de Atividade Administrativa será composto pelos seguintes indicadores: Ensino, Gestão de Capital Humano, Saúde, Apoio Logístico, Controladoria, Finanças e Correição. Cada um deles é possuidor de estatísticas e indicadores próprios de atividades bem peculiares. O Sistema de Estatísticas Administrativas – SEA, será composto pelo computo numérico das atividades de:

- Ensino – Academia de Polícia Militar (ensino superior de graduação e pós-graduação), Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ensino tecnológico) e Colégios da Polícia Militar (ensino pré-escolar, fundamental e médio);
- Gestão de Capital Humano – essa atividade será composta por estatísticas originárias da Diretoria de Pessoal;
- Saúde – nesse grupo de estatísticas ter-se-á o computo de dados das atividades direcionadas pela prestação de serviços médicos e odontológicos aos policiais militares e seus dependentes;

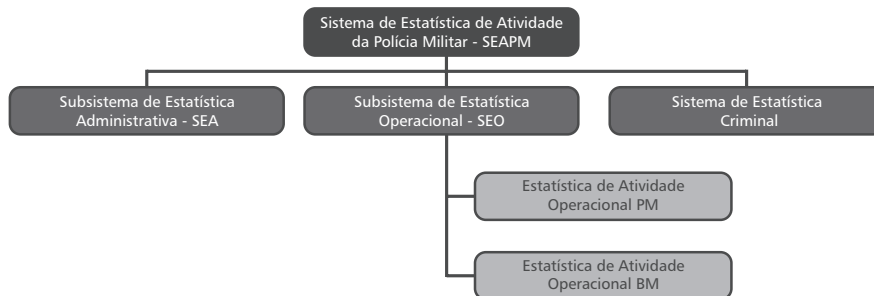
- Apoio Logístico – agrupa-se nesse conjunto de estatísticas o computo de todas as atividades desenvolvidas para estruturação da aplicação do policiamento ostensivo em todo território;
- Controladoria e Finanças – agrupar-se-ão os registros estatísticos das atividades de auditoria, finanças e orçamentário-financeiro da Corporação;
- Correição – serão agrupados, nesse ramo de atividade, as estatísticas decorrentes das atividades de justiça e disciplina da Polícia Militar.



Já o Sistema de Estatísticas Operacionais será composto por dois segmentos de atividade, a saber:

- atividade de Policiamento Ostensivo Fardado – serão agrupados neste segmento de coleta de dados as estatísticas decorrentes dos registros dos serviços de policiamento preventivo ou repressivo desencadeado pela Polícia Militar;
- atividade de Bombeiros Militares – no caso específico do estado da Bahia, as atividades de bombeiro e defesa civil são inerentes à Polícia Militar e, desta forma, serão computados os registros desta atividade nesse grupamento de estatística.

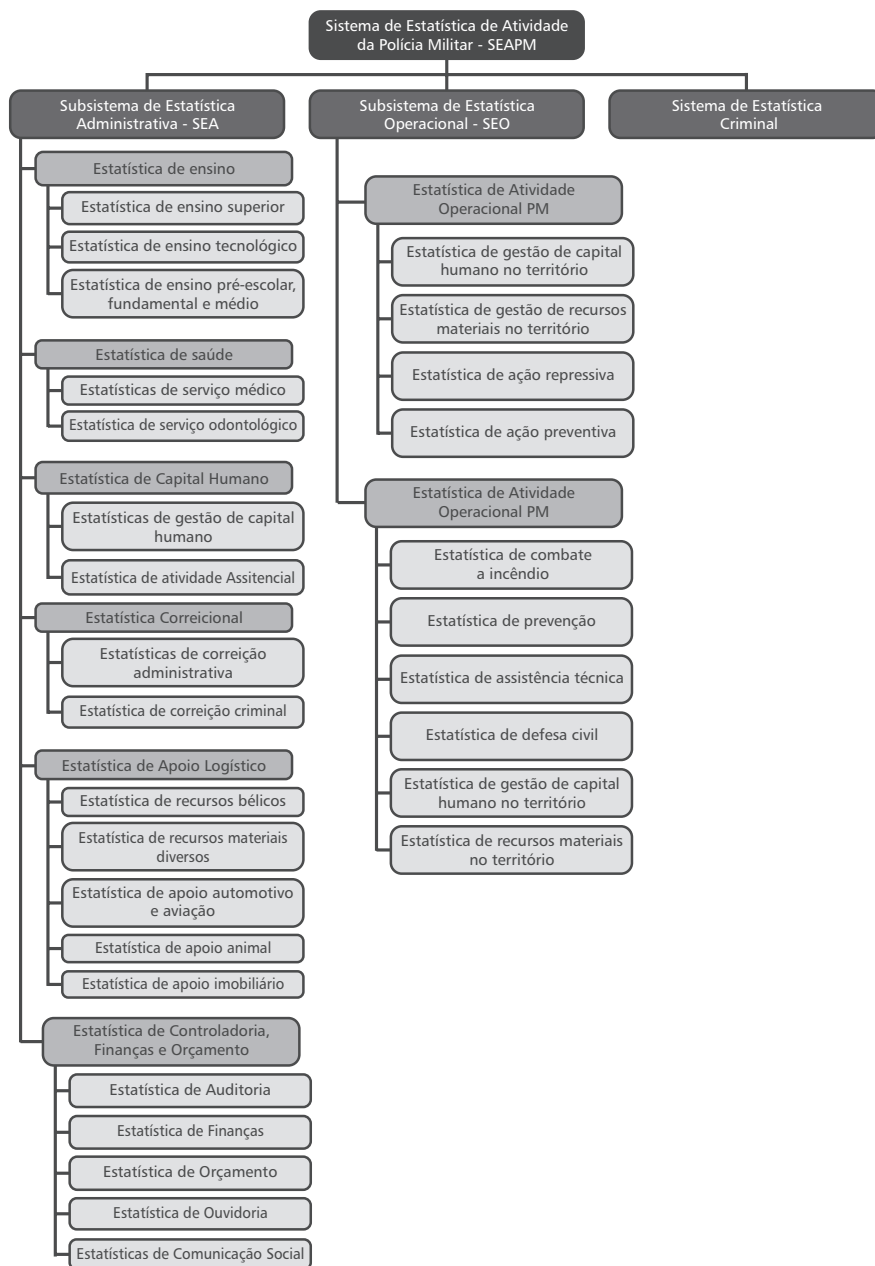
Por fim, tem-se um subsistema de estatísticas criminais que agregará os dados territoriais de crimes e contravenções que tiveram a intervenção do efetivo da Polícia Militar. Vale ressaltar que as medidas decorrentes destas estatísticas não representam a totalidade de crimes e contravenções no território medido. Deve-se considerar os dados registrados na polícia judiciária. De forma esquemática, tem-se abaixo a representação dos subsistemas de estatísticas operacionais e criminal.



O Subsistema de Estatísticas Operacionais de Polícia Militar – SEOPM, será subdividido em partes agregadas de dados que servirá para favorecer uma visão numérica relativa de diversos processos e atividades desenvolvidas em determinados territórios. Nesse sentido, este grupo de estatística apresenta a seguinte segmentação:

- Gestão de capital humano no território – este grupo de estatística agregará a relativização do efetivo da unidade operacional diante do território, buscando identificar a relação das frações do efetivo com o total de pessoal da própria unidade e sua aplicação com o espaço territorial e a população local;
- Gestão de recursos materiais no território – composto por um grupo de indicadores que revelará a distribuição territorial dos recursos materiais no território e sua relativização com a população em referência;
- Grupo de estatísticas de ações preventivas – busca identificar a ação policial por meio de ações de prevenção desenvolvidas num certo território e voltada para as comunidades; e
- Grupo de estatísticas de ações repressivas – busca sintetizar o cômputo dos dados decorrentes das atividades repressivas desenvolvidas no território da unidade operacional.

O Sistema de Estatística de Atividade Operacional de Bombeiros Militar será composto do cômputo dos dados referentes às atividades de: estatísticas de combate à incêndio, estatísticas de prevenção, estatísticas de assessoria técnica, estatísticas de defesa civil, estatísticas de gestão de capital humano no território e estatísticas de gestão dos recursos materiais no território. De forma esquemática, o Sistema de Estatística da Atividade de Polícia Militar - SEAPM terá a seguinte forma:



Para cada um dos grupos de estatísticas será estabelecido um grupo de indicadores para compor os valores individuais a serem coletados e agrupados em cada grupo de valores.

6. ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA OSTENSIVA

A Polícia Militar passou a exercer, a partir de 02 de julho de 1969, por meio do decreto-lei nº 667, a exclusividade do “policimento ostensivo fardado”. Na década seguinte, ela incorpora alguns agentes da Guarda Civil e passa a exercer todas as atividades de segurança pública ostensiva no Estado da Bahia e na sua capital. A estrutura organizacional do policiamento compreendia unidades de policiamento especializado, as quais possuíam atribuições legais para realizar, em todas as cidades, uma modalidade específica de policiamento (policiamento de trânsito, a pé e de rádio-patrolha). Havia, então, dois batalhões de policiamento ostensivo geral, um batalhão de policiamento de trânsito e um quarto batalhão que era responsável pela representação³ da polícia e pela segurança de estabelecimentos públicos e de autoridades públicas. Havia, também, uma companhia de rádio-patrolhamento, a qual era responsável pelo patrulhamento motorizado.

A partir do ano de 1974, essas unidades são dissolvidas e são criadas quatro unidades que possuem responsabilidade de atuação em um território próprio. A cidade de Salvador é dividida em quatro territórios e, em cada um deles, é responsabilizada uma unidade de policiamento da Polícia Militar. Nesse instante, tem-se a primeira transformação da prestação do serviço público de segurança ostensiva. A partir desse momento, o foco não era a modalidade do policiamento e sim a localidade onde ele era aplicado. Cada unidade era responsável por aplicar todas as modalidades de policiamento em um único espaço territorial. Entretanto, dentro de cada unidade, existia a divisão em subunidades especializadas, as quais aplicavam uma única modalidade de policiamento em todo o território de responsabilidade do batalhão de polícia. Dentro dessa concepção de distribuição de policiamento, a reforma administrativa do Estado, em 1974, para a área de Segurança Pública, dividiu Salvador em quatro áreas, as quais ficaram sob a responsabilidade dos 5º, 6º, 7º e 8º Batalhões de Polícia Militar.

Segundo depoimento em entrevista dada por Borges (2003), as unidades de polícia ostensiva se dividiam em subunidades especializadas em policiamento ostensivo a pé, policiamento de rádio-patrolha e policiamento de trânsito e atendiam a todas as ocorrências num determinado espaço físico da cidade. Esse modelo de policiamento, conhecido como “policiamento integrado”, iniciou-se em meados da década de 70 e prosseguiu até meados da década de 80, tempo em que ocorreriam algumas outras transformações significativas na estrutura e na modalidade de execução do patrulhamento ostensivo da cidade.

O sucesso dessa mudança proporcionaria a implantação do projeto piloto de policiamento integrado ao nível de batalhão que foi testado no 7º

³ Era uma tropa que participava de desfiles comemorativos e outras solenidades que exigiam destreza e habilidade marcial.

Batalhão de Polícia Militar, nos anos 80, conforme Borges e Boaventura (1991). Para os autores, a continuação de uma estrutura de serviço especializado no interior de um batalhão impediria a instalação de uma integração do serviço policial militar. Nesse período, a especialização do policial no atendimento de uma ocorrência fazia com que um homem especializado em um único tipo de policiamento não se dispusesse a prestar um atendimento público de outro tipo por não deter a atribuição funcional para o que naquele momento lhe era exigido, mesmo tendo sido treinado para tal atividade. Esse quadro fazia com que um policial do serviço de rádio-patrolha não realizasse a tarefa do policial de trânsito e vice-versa. As suas diferenças estavam presentes desde a atitude no posto de trabalho até a indumentária que compunha o seu uniforme de serviço. No ano de 1985, escolheu-se o 7º Batalhão de Polícia Militar para sediar o experimento do policiamento integrado em nível de pelotão, que possuía a seguinte proposta:

Considerar o Pelotão como unidade básica, tática e operacional ideal para execução da atividade-fim, atuando num espaço físico definido, sob um só comando, em mais de um tipo de policiamento ostensivo, numa ação integrada. Nessa proposta o Policial Militar também é integrado, ou seja, no seu posto de serviço, faz dois ou mais tipos de PO (policiamento a pé). Quer se dizer com isso que o efetivo componente de uma guarnição de viatura, Posto Policial Militar, Trailer, a dupla ou até mesmo o homem isolado executará todos e quaisquer tipos de PO necessário para sanar uma ocorrência policial. (BORGES; BOAVENTURA, 1991, p. 7).

É notável que, neste ponto de evolução do policiamento na cidade de Salvador, a polícia tente, no ano de 1985, uma integração do serviço policial dentro do seu próprio efetivo. Constatou-se que o termo “integração” é utilizado para unir o serviço público de segurança pública dentro de uma unidade policial-militar, e mais, em termos experimentais, em uma só unidade prestadora de serviço. O experimento realizado na unidade policial-militar consistiu em transformar as unidades especializadas em subunidades integradas e em fazer suas frações, os pelotões, agirem num micro-território, com toda a responsabilidade de polícia inerente à Polícia Militar, isto é, ter o domínio completo da ação de polícia ostensiva.

Os procedimentos necessários para a implantação do novo serviço consistiram, segundo Borges e Boaventura (1991), em promover a conscientização da tropa para realizar as novas tarefas, tornar as subáreas bem definidas e indicar comandantes que tinham afinidades com a região. Os comandantes deveriam escolher seus oficiais subalternos, os oficiais responsáveis deveriam reconhecer seus limites territoriais e realizar o levantamento de todos os pontos que necessitariam de emprego mais cuidadoso do policiamento. A escolha do posto de serviço, também, estaria vinculada à escolha do policial, à construção de módulos policiais a fim de criar um ponto referencial de prestação do serviço de segurança policial-militar. A instalação do “módulo policial” estaria vinculada a um prévio “microlevantamento

estratégico de tudo que há em torno de um módulo ou posto PM num raio de 500 a 1.000 metros” (BORGES; BOAVENTURA, 1991, p. 8) e contaria com avaliação periódica por parte do efetivo envolvido na realização do policiamento.

O sucesso do experimento levaria a Polícia Militar a expandir os resultados para todas as outras unidades da corporação, que passariam a atuar de maneira idêntica à que foi experimentada na unidade piloto. Essa medida proporcionou o aumento considerável de postos e de módulos policiais, fazendo com que a população tivesse, em cada bairro, durante vinte e quatro horas diárias, a presença de policiais militares realizando o policiamento ostensivo. As micro-instalações policiais passaram a representar um ponto de referência para a população e, ao mesmo tempo, determinavam um lugar onde um tipo de serviço público era prestado de maneira contínua.

Essa reestruturação do policiamento proporcionou diversas mudanças na corporação. Algumas das companhias que tinham sua sede no interior de um batalhão foram deslocadas para localidades mais próximas da comunidade onde prestavam o serviço e, de acordo com sua importância estratégica local, se transformaram em novos batalhões de polícia. A codificação das comunicações, por meio da criação de um novo código fonético, foi reestruturada. Conforme descrevem Borges e Boaventura (1991), o número de batalhões cresceu para cinco, provocando uma subdivisão da área do 5º Batalhão. Em 1987, implantou-se o esquadrão de Polícia Montada – cavalaria, a qual teve a atribuição de policiamento ostensivo em toda a Região Metropolitana de Salvador. Em 1989, surge a Companhia de Polícia feminina que tinha como missão:

[...] a execução do Policiamento Ostensivo geral e de trânsito, tanto na RMS, quanto no restante do Estado, destina-se a promover ações que visem a proteção de crianças, mulheres e idosos, além de missões outras de apoio em operações de defesa civil, assuntos civis e/ou ação cívico-social de interesse da Corporação. (BORGES; BOAVENTURA, 1991, p. 24)

Embora a intenção da nova modalidade de policiamento instalada na Polícia Militar fosse a integração de todos os tipos de policiamento, ainda se conservava a prática de criação de novas unidades especializadas. A explicação para essa tendência é dada por Bayley:

A especialização da polícia, em parte, parece ter crescido porque a filosofia administrativa nas Nações-Estado modernas assim exigiu; acredita-se que a especialização seja útil, tanto em termos de garantir não só controle adequado quanto aumento de eficiência. (2001, p. 29).

Apesar de a descrição do autor explicar a especialização da polícia nos países que tiveram uma vertente ostensiva e outra judiciária, ajuda, também, a compreender o mesmo fenômeno, quando se aplica à especialização dentro dos corpos de polícia. Se, por um lado, elas tentam, melhorar sua eficiência na prestação de um tipo de policiamento, por outro lado, afastam-se do propósito principal, que é estar próximo das comunidades que necessitam de um serviço

de proteção, seja ele qual for, prestado por qualquer policial, usando a técnica adequada que ajude a sanar o problema.

Com a criação de novas unidades, o serviço de segurança implantado pela Polícia Militar busca descentralizar as sedes das unidades para que, isoladamente, elas aumentem a sua eficiência e, com a ajuda de unidades especializadas, possam prestar um serviço complementar aos que já são oferecidos à comunidade. Essa dicotomia entre policiamento geral e especializado na Polícia Militar foi o que motivou a instalação de um único modo para prestação de serviço, isto é, o policiamento ostensivo integrado – POI, cuja justificativa para implantação incluía:

- falta de uma doutrina operacional própria e adequada a sua destinação histórica;
- inexistência de acervo de experiência que indicasse outra e melhor aplicação da Polícia Militar;
- correção, retomada e aceleração do processo evolutivo da Polícia Militar. (BORGES; BOAVENTURA, 1991, p. 66)

Essas observações demonstram a pouca experiência em práticas de policiamento moderno por parte da polícia ostensiva e marcam o processo de mudança interna na Polícia Militar, que tem o seu policial como referencial para a transformação. Neste contexto, o policiamento integrado possui, numa de suas linhas de ação, a valorização do homem visto que este é reconhecido como sujeito possuidor de consciência profissional, indivíduo que deve ser ouvido, que deve ser poupado em seus momentos de folga, que merece ser assistido social e psicologicamente, juntamente com seus familiares. Sua estabilidade social e financeira deve ser cuidada, bem como sua saúde física e mental a fim de que possa prestar um bom serviço. Esse pensamento é novo na corporação, cujo discurso, reproduzido pela caserna, é o de que “o soldado não pensa” e que “ele é superior ao tempo”. Essa nova vertente torna o policial possuidor de direitos e de importância crucial para que o serviço de segurança pública seja bem prestado.

Além de ter uma visão voltada para o “cidadão policial”, a integração proposta pelo plano de ação que implanta o policiamento integrado também incorpora a comunidade como parte importante do centro de decisão sobre o tipo de policiamento que lhe será oferecido. A integração com a comunidade, oferecendo-lhe uma relação de reciprocidade de tratamento, respeitando os direitos do cidadão, faria com que as unidades policiais passassem a receber, em seus quartéis, um contingente cada vez maior cidadãos que se sentiam, também, responsáveis pelo policiamento do bairro.

O modelo de policiamento ostensivo integrado vigorou desde a sua implantação até meados da década de 90, quando surge uma nova transformação do serviço policial-militar, tanto na sua forma de atuação quanto na sua

constituição orgânica e funcional. No ano de 1996, por meio de um convênio de cooperação técnica firmado entre a Polícia Militar e a Universidade Federal da Bahia – através da Faculdade de Administração –, o serviço de segurança ostensiva desenvolveu uma nova modalidade de policiamento que proporcionaria uma melhor atuação junto à sociedade. Através de diversos projetos, dentre eles o *Projeto de Polícia Cidadã*, a Polícia Militar direcionaria suas atividades para a prática do policiamento comunitário.

Esse tipo de policiamento que, segundo Skolnick e Bayley (2002) nasceu na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, entre os anos de 1914 e 1919 e “[...] utiliza-se da descentralização para ganhar flexibilidade necessária para dar forma às estratégias policiais em certas áreas” (2002, p. 42). Ocorre que, para se ter um bom policiamento comunitário, é necessário ter um maior número de partições de um território e, sobre este, empregar um bom número de policiais. Essa implantação levaria à completa reestruturação do policiamento integrado.

Considerando esse aspecto, a proposta do *Projeto de Polícia Cidadã* atribuiria, com a descentralização, maior responsabilidade ao gerente do serviço de segurança pública local, facilitando a identificação das áreas que possuíam maior propensão ao aumento da criminalidade e, por conseguinte, haveria a aplicação mais imediata de ações saneadoras para o problema. O grande objetivo era promover a transformação das subáreas de policiamento integrado em novas áreas que possuíam características homogêneas, tanto no perfil da comunidade quanto no da criminalidade locais.

A implantação do policiamento comunitário seguiu o mesmo modelo de instalação do policiamento ostensivo integrado. Estabeleceu-se uma unidade piloto e, a partir dos resultados obtidos, expandiu-se o serviço para outras unidades da corporação. Ressalta-se que havia similaridade entre as duas práticas em diversos pontos, entretanto, para que se implantasse o policiamento comunitário, era preciso fazer desaparecer algumas práticas importantes conquistadas durante a implantação do policiamento integrado.

O planejamento para a estruturação do “processo operacional” do policiamento comunitário, na sua forma ideal, incluía criar uma macro-unidade administrativa, chamada *batalhão gestor*, que ficaria com todo o encargo burocrático da vida administrativa das pequenas unidades, as quais se encarregariam de aplicar e fiscalizar o policiamento comunitário. Nessa perspectiva, as micro-unidades conhecidas como *companhias independentes*, não teriam vida administrativa e possuiriam efetivo mínimo para gerir a segurança pública local.

Esse processo não foi implantado e, com o aparecimento explosivo de diversas unidades descentralizadas e com autonomia administrativa, foi preciso consumir uma quantidade maior de efetivo para as atividades burocráticas,

reduzindo sensivelmente a quantidade de policiamento nas ruas da cidade. O policiamento realizado nos módulos e postos policiais foi reduzido, fazendo com que a cidade tivesse menor quantidade de policiais durante o período noturno, embora tivesse aumentado a sua presença em alguns bairros do centro da cidade no período diurno e se preocupado em redimensionar e ocupar as áreas dos bairros distantes do centro. O corolário dessa situação foi a inexistência do policiamento ostensivo noturno e aumento da criminalidade.

Além do *Projeto de Polícia Cidadã*, o convênio de cooperação técnica com a Universidade Federal da Bahia trouxe a reestruturação da carreira policial e a mudança da estrutura administrativa da corporação. Processou-se, nesta última, uma “reengenharia” dos departamentos administrativos, realizando fusões e desmembramentos de atividades, adensamento dos postos e graduações, visando tornar mais dinâmico o serviço policial e a possibilitar a realização de cursos de pós-graduação dentro da Universidade, conforme relatou Silva (1997).

Com a filosofia do *Projeto Polícia Cidadã*, no qual estavam embutidas as ferramentas do controle de qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar, o indivíduo da comunidade não é somente cidadão mas, também, “cliente” do serviço de segurança pública, numa compreensão de que os indivíduos que utilizam esse tipo de serviço sempre estão precisando dele de forma indistinta. Os “clientes” do serviço de segurança possuem características próprias e são diferentes de acordo com a especificidade do grau de necessidades de que são portadores. Vanaguanas (2002, p. 50) compreende que “os consumidores reais do policiamento não são constituídos por alguma noção ‘comunidade boa’ que deve ser protegida e servida, mas por pessoas com dificuldade reais; vítimas, queixosos e pessoas desesperadas”.

A diferença encontrada por Vanaguanas é que existem comunidades que possuem necessidades diferenciadas no que toca à ação da polícia. Embora o objetivo seja prestar um serviço de segurança para a dita “comunidade boa”, o serviço policial se equipa e se instrui para se deparar com a “comunidade não boa”, aquela que necessita de tratamento especial por parte do Estado. A noção de que todo indivíduo é “cliente” sugere uma necessidade imediata de se descrever qual tipo de serviço lhe será prestado.

A análise dos dados referentes às décadas estudadas constatou que o policiamento ostensivo público teve, como transformação relevante, a inserção do policiamento ostensivo integrado – POI. Essa prática foi a mais utilizada por todas as unidades da Polícia Militar. O policiamento comunitário, à luz do que foi implantado, é uma vertente muito forte da concepção de integração com a comunidade, já preconizada pelo POI, adicionando-se as ferramentas de controle de qualidade. A reestruturação ou “reengenharia” das atividades e dos

departamentos internos da corporação não implicou em resultados significativos para redução da criminalidade.

Já nos anos subsequentes, a Polícia Militar repartiu suas grandes áreas territoriais de policiamento ostensivo para unidades menores, criando-se assim, novas unidades de Polícia Militar, fazendo uma grande partição do efetivo, produzindo uma nova concepção do policiamento na atividade fim da Corporação.

6.1. AS ATIVIDADES INTERNAS

O cômputo das estatísticas dos serviços que são desenvolvidos na Polícia Militar devem ter pelos menos duas segmentações bem definidas. A primeira deve ressaltar as atividades puramente administrativas e que não tenham interface com a comunidade, as quais não resultam em ações de prevenção ou repressão a ação criminosa. São exemplos delas: atividade de ensino, atividade de saúde, *controller* (controladoria, finanças, auditoria contábil financeira, auditoria criminal, corregedoria, entre outras), etc.

Já o outro tipo de atividade interna é aquele em que o policial militar é empregado na atividade auxiliar dentro de uma unidade operacional. Neste caso, tem-se, através da ação desse tipo de serviço, uma interferência imediata do seu emprego nas ações de prevenção e repressão da ação criminosa. Em grande medida esse efetivo tem emprego mais imediato que aqueles que são empregados na atividade meio. Vale ressaltar que, no caso específico da Bahia, o pessoal da atividade meio tem emprego direto na operacionalidade por meio do Batalhão de Apoio Operacional, fazendo com que a totalidade do efetivo das atividades internas tenha emprego na atividade operacional.

Outro tipo de atividade interna que tem consumido uma quantidade substancial de efetivo, em todas as corporações, são os empregos diversos da atividade própria de polícia militar, exemplo: atividade de acompanhamento e segurança de dignitários diversos dos chefes do poder executivo, acompanhamento de auditores fiscais, serviços de assessorias diversas, entre outros. Para estes casos é preciso se estabelecer níveis de controle para que não exceda as proporções de emprego em atividades que não estejam voltadas diretamente para a segurança da sociedade.

6.2. OS SERVIÇOS PRESTADOS

Os indicadores devem trazer uma noção bem aproximada da totalidade dos serviços que são prestados pelo policiamento ostensivo e outras atividades. Cada grupo de estatística deverá revelar a quantidade do serviço prestado, assim como a quem é dirigido. A construção dos indicadores deverá trazer a indicação de localização espacial do seu cômputo, bem como a população em referência. Nesse sentido, os indicadores serão relativizados de acordo com algumas referências básicas: espaço, tempo e população.

6.3. OS RESULTADOS

Outro sentido dos indicadores é revelar o alcance das atividades que foram programadas para serem executadas no tempo e espaço. Cada um deles deve ter uma referência aos objetivos pretendidos. Cada um deles poderá revelar um aspecto descritivo ou normativo, segundo Jannuzzi (2001). Um indicador descritivo deverá revelar uma característica da realidade empírica do que está se observando. Por exemplo: número de carros furtados. Este tipo de indicador é pouco valorativo no que diz respeito ao processo social que está se desenvolvendo. Por outro lado, ter um número maior ou menor de homicídio pode indicar alguma transformação na criminalidade a qual deve estar se transformando em um tipo mais violenta. Nesse aspecto, o índice de homicídio será tratado como um indicador normativo, pois através dele pode-se tecer “juízos de valor” acerca do processo social que está em andamento.

Cada indicador revela as transformações sociais bem distintas. A leitura de cada um deles depende da ótica do observador e sua capacidade de reflexão e interpretação segundo seu nível de conhecimento e seu desejo de despertar um novo olhar sobre os eventos que são revelados através das cifras indicadas. Assim, não se deve prescindir do uso dos indicadores para mensurar os resultados de uma ação social ou policial decorrente planejamento desta.

7. INDICADORES DE ATIVIDADE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

Esses indicadores revelam a ação policial sob a perspectiva da prestação de serviço realizada de maneira planejada e responsavelmente mensurada através de valores numéricos. Os indicadores que adiante se seguem devem fazer parte das medidas necessárias para se avaliar a aplicação do policiamento ostensivo assim como prevê a melhorias desse tipo de serviço público.

7.1. INDICADORES DE APLICAÇÃO DE POLICIAMENTO

Dizem respeito a índices e taxas de aplicação de policiamento em determinado território e em operações policiais ao longo do tempo.

7.1.1. ÍNDICE DE POLICIAL POR HABITANTE – IPH

Este indicador revela o número de policiais por habitantes num determinado território. O seu cálculo é feito através do quociente entre o número de habitantes de um determinado território e o número de policiais que prestam serviço no território em referência.

$$IPH = \frac{NHab}{NPM}$$

NHab – Número de habitantes de um determinado território.

NPM – Número de policiais militares empregados no território em referência.

O valor obtido a partir desta razão será interpretado como sendo a quantidade de habitante para cada policial militar. O decorrente da razão será arredondado segundo critérios matemáticos.

7.1.2. ÍNDICE DE POLICIAL POR HABITANTE (ESCALADOS EM SERVIÇO) - IPH_{ES}

Este indicador revela o número real de policiais escalados para o serviço, por habitantes, num determinado território. O seu cálculo é feito através do quociente entre o número de habitantes de um determinado território e o número de policiais que prestam serviço no território em referência.

$$IPH_{ES} = \frac{NHab}{NPM_{ES}}$$

NHab – Número de habitantes de um determinado território.

NPM_{ES} – Número de policiais militares empregados e escalados em serviço no território em referência.

O presente indicador deve ser calculado para cada turno de serviço.

7.1.3. ÍNDICE DE POLICIAL POR ÁREA TERRITORIAL POLICIADA - IPAP

Este indicador revela o número total de policiais responsáveis para o serviço policial, pela área policiada, num determinado território. O seu cálculo é feito através do quociente entre área (em km²) de um determinado território e o número de policiais que prestam serviço no território em referência.

$$IPAP = \frac{NPM}{Área(km)^2}$$

Área (km²) – Área em certo território em km².

NPM – Número de policiais militares empregados e escalados em serviço no território em referência.

O presente indicador deve ser calculado para cada turno de serviço.

7.1.4. ÍNDICE DE EMPREGO DE VIATURA POLICIAL POR HABITANTES - IVPH

Este indicador revela o número total de viaturas empregado para o serviço policial, pelo número de habitantes, num determinado território. O seu cálculo é feito através do quociente entre o número de habitantes de um determinado território e o número de viaturas empenhadas no serviço no território em referência.

$$IVPH = \frac{NHab}{NVtr}$$

NHab – Número de habitantes de um determinado território.

NVtr – Número de viaturas empenhadas no serviço no território em referência.

O presente indicador deve ser calculado para cada turno de serviço.

7.1.5. ÍNDICE DE EMPREGO DE VIATURA POR ÁREA POLICIADA – IVÁREA

Este indicador revela o número total de policiais responsáveis para o serviço policial, pela área policiada, num determinado território. O seu cálculo é feito através do quociente entre área (em km²) de um determinado território e o número de policiais que prestam serviço no território em referência.

$$IVÁrea = \frac{Área(km)^2}{NPM}$$

Área (km²) – Área em certo território em km².

NPM – Número de policiais militares empregados e escalados em serviço no território em referência.

O presente indicador deve ser calculado para cada turno de serviço.

7.1.6. ÍNDICE DE ATENDIMENTO A OCORRÊNCIA POLICIAL – IAOP

Este indicador revela a relação entre o número de ocorrências atendidas e o número de policiais empenhados no território onde as ocorrências foram atendidas. Para seu cálculo deve-se dividir o número de ocorrências pelo número de policiais militares responsáveis pelo policiamento da localidade.

$$IAOP = \frac{NOcor}{NPM}$$

NOcor – Número de ocorrências registradas território em referência.

NPM – Número de policiais militares empregados no policiamento do território em referência.

7.1.7. TAXA DE ATENDIMENTO NO TEMPO – TAP

A taxa de atendimento no tempo indica o quantitativo de ocorrência registrado pelo policiamento ao longo de certo intervalo de tempo, podendo ser horário, diário, semanal, mensal, semestral ou anual.

$$TAP = \frac{NOcor}{Tempo}$$

7.1.8. ÍNDICE DE ABORDAGEM A PESSOA POR POLICIAL MILITAR - IAPM

Este valor indica a razão de abordagens a pessoas ou a veículos efetuadas pelos policiais militares de certo território. O seu cálculo será realizado por meio da razão entre o número de abordagens realizadas pelo número de policiais responsáveis pelo policiamento em determinado território.

$$TAP = \frac{NAPM}{NPM}$$

NAPM – Número de abordagens realizadas pelo policial militar no território em referência.

NPM – Número de policiais militares empregados no policiamento do território em referência.

7.1.9. TEMPO DE DEMANDA A OCORRÊNCIA POLICIAL – TDOP

O tempo de atendimento revela a diferença entre o tempo de chamada e o tempo de chegada do policial até o local de origem da ocorrência.

$$TDOP = HCheg - HCham$$

HCheg – Horário da chegada do policial até o ponto da chamada.

HCham – Horário da chamada do policiamento.

7.1.10. TEMPO DE ATENDIMENTO A OCORRÊNCIA POLICIAL – TAOP

O tempo de atendimento revela a diferença entre o tempo de chegada no local de origem da ocorrência e o tempo de resolução da mesma.

$$TAOP = HCheg - HRes$$

HCheg – Horário da chegada do policial até o ponto da chamada.

HRes – Horário final da resolução da ocorrência.

7.1.II. ÍNDICE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO – IRV

Este índice calcula a relação entre o número de veículos recuperados por policiais militares empregados no policiamento de determinada região.

$$IRV = \frac{NVR}{NPM}$$

NVR – Número de veículos recuperados.

NPM – Número de policiais militares empregados no policiamento do território em referência.

7.1.12. ÍNDICE DE DOCUMENTOS RECUPERADOS – IDR

Este índice calcula a relação entre o número de documentos recuperados por policiais militares empregados no policiamento de determinada região.

$$IDR = \frac{NDR}{NPM}$$

NDR – Número de documentos recuperados.

NPM – Número de policiais militares empregados no policiamento do território em referência.

7.1.13. TAXA DE RUAS POLICIADAS COM POLICIAMENTO A PÉ – TRP

Esta taxa revela o quantitativo percentual de ruas do território que são policiadas com o policiamento a pé. O cálculo é feito por meio da divisão do número de ruas policiadas pelo total de ruas cadastradas na prefeitura da cidade, vezes cem.

$$TRP = \frac{NRP}{TRC} \times 100$$

NRP – Número de ruas policiadas.

TRC – Total de ruas cadastradas na prefeitura da localidade.

7.1.14. TAXA DE CRIMES POR RUAS PELO TOTAL DE RUAS DA CIDADE - TCR

A taxa de crimes em ruas pelo número total de ruas de uma cidade expressa o percentual de ruas de um determinado território que sofre a ação criminosa, considerando-se o número total de ruas existentes no território.

$$TCR = \frac{NRC}{TRC} \times 100$$

NRC – Número de ruas que tiveram crimes registrados.

TRC – Total de ruas cadastradas na prefeitura da localidade.

7.1.15. TEMPO DE DESPACHO PARA ATENDIMENTO A OCORRÊNCIA - TDA

Este tempo de despacho para atendimento a ocorrência policial é encontrado fazendo a subtração da hora que a viatura (ou policial) foi acionada pela hora que o cidadão teve seu telefonema atendido no serviço de emergência.

$$TDA = HChamada - HDespacho$$

HChamada – Horário da chamada do solicitante.

HDepacho – Horário do despacho do serviço.

7.1.16. TAXA DE TROTE – TT

Esta taxa calcula o percentual de chamadas telefônicas para o serviço de emergência que resultaram uma declaração que não resultou numa intervenção policial sobre o total de ligações que chegaram até o serviço de emergência, vezes cem.

$$TT = \frac{NLigTrote}{LigTotal} \times 100$$

NLigTrote – Número de ligações de trote.

LigTotal – Número de ligações totais para o serviço de emergência.

7.1.17. ÍNDICE DE ABORDAGEM POLICIAL – IAP

O índice de abordagem aponta para o nível de ação policial de caráter preventivo a fim de coibir a ação criminosa. Embora uma abordagem se caracterize como uma ação que interrompe o direito de ir e vir do cidadão, podendo ser interpretada como uma ação repressiva, por outro lado compreende-se que essa ação possibilita a prevenção do crime. Na perspectiva do policiamento, uma abordagem é uma ação preventiva. Assim, espera-se que o aumento da ação de abordagem reduza a frequência de certos crimes.

Este índice é calculado fazendo-se a divisão do quantitativo de abordagens pelo número de policiais que atuam numa unidade operacional. A sua leitura deverá ser entendida como sendo o número de abordagens por policial militar.

$$IAP = \frac{NAP}{ETOPM}$$

NAP – Número de abordagens a pessoas.

ETOPM – Efetivo total da Organização Policial Militar

7.1.18. ÍNDICE DE APREENSÃO DE ARMA DE FOGO – IAAF

O índice de apreensão de arma de fogo calcula a quantidade de armas de fogo apreendida pelo efetivo empregado. Seu cálculo será feito por meio da divisão do número de armas de fogo apreendidas pelo número total do efetivo da Unidade Operacional. O indicador servirá para indicar a proporção de armas de fogo apreendida por cada policial da Unidade.

$$IAAF = \frac{NAFA}{ETOPM}$$

NAFA – Número de armas de fogo apreendidas.

ETOPM – Efetivo total da Organização Policial Militar.

7.1.19. ÍNDICE DE ABORDAGEM A VEÍCULO – IAV

O índice de abordagem a veículo calcula o quanto o efetivo empregado realizou abordagem a veículo feita para fins de prevenção criminal ou a fim de vistoriar documentação ou outro aspecto vinculado à segurança pública. Seu cálculo será feito por meio da divisão do número abordagens a veículo realizadas pelo número total do efetivo da Unidade Operacional. O indicador servirá para revelar a proporção de abordagens a veículo realizadas por cada policial da Unidade.

$$IAV = \frac{NAV}{ETOPM}$$

NAV – Número de abordagem a veículo.

ETOPM – Efetivo total da Organização Policial Militar.

7.1.20. ÍNDICE DE OCORRÊNCIA ENVOLVENDO DROGAS – IOCOR D

O índice de ocorrência envolvendo drogas calcula o quanto o efetivo empregado atendeu ocorrências envolvendo uso ou tráfico de droga. Seu cálculo será feito por meio da divisão do número ocorrências envolvendo uso ou tráfico de drogas atendidas pelo número total do efetivo da Unidade Operacional. O indicador servirá para revelar a proporção de ocorrências envolvendo uso ou tráfico de drogas atendidas por cada policial da Unidade.

$$IOcorD = \frac{NOcorD}{ETOPM}$$

NOcorD – Número de ocorrências envolvendo drogas.

ETOPM – Efetivo total da Organização Policial Militar.

7.1.21. ÍNDICE DE PRISÃO EM FLAGRANTE DE DELITO – IPFD

O índice de flagrante de delito calcula o quanto o efetivo empregado realizou prisões em flagrante de delito em um determinado período. Seu cálculo será feito por meio da divisão do número de prisões em flagrante realizadas pelo número total do efetivo da Unidade Operacional. O indicador servirá para revelar as prisões em flagrante realizadas em determinado período por cada policial da Unidade.

$$IPFD = \frac{NPFD}{ETOPM}$$

NPFD – Número de prisões em flagrante de delito.

ETOPM – Efetivo total da Organização Policial Militar.

7.1.22. ÍNDICE DE APREENSÃO DE ARMA BRANCA – IAAB

O índice de apreensão de arma branca calcula a quantidade de armas brancas apreendidas pelo efetivo empregado. Seu cálculo será feito por meio da divisão do número de armas brancas pelo número total do efetivo da Unidade Operacional. O indicador servirá para revelar a proporção de arma branca apreendida por cada policial da Unidade.

$$IAAF = \frac{NABA}{ETOPM}$$

NABA – Número de armas brancas apreendidas.

ETOPM – Efetivo total da Organização Policial Militar.

7.1.23. TAXA DE DESPACHO COM CONSTATAÇÃO DA OCORRÊNCIA - TDCO

Esta taxa indica a proporção de ocorrências que realmente foram atendidas, após ter sido dada a ordem de deslocamento para seu atendimento. É sabido que depois de feito o despacho da viatura existe um grande número de condicionantes para que, a viatura ao chegar ao local, não tenha o fato gerador da chamada. Por exemplo: grande tempo de espera entre o chamado até o atendimento, o fato teve desfecho em outra localidade, entre outros. Nesse sentido, deve-se medir o quanto houve de atendimento realizado em razão do deslocamento de policiamento para certa localidade. O cálculo do indicador será feito pela divisão do número de atendimentos com constatação da ocorrência pelo número total de despachos, multiplicado por cem.

$$TDCO = \frac{NDCO}{NTOcor} \times 100$$

NDCO – Número de despachos com constatação de ocorrência.

NTOcor – Número total de ocorrências.

Outros indicadores devem ser calculados a partir das atividades realizadas pelas unidades de policiamento ostensivo. Alguns desses indicadores podem se revestir apenas de contagem de fatos, tais como:

- número de operações policiais realizadas;
- número de ordens de serviços atendidas;
- número de eventos policiados;
- número de ações policiais executadas, entre outras.

Qualquer novo indicador pode ser tomado como base para planejamento de ações de policiamento preventivo. Recomenda-se que a criação de novos indicadores sejam descritos através de representação matemática, bem como sua fórmula de cálculo.

8. INDICADORES DE CRIMINALIDADE

Os indicadores de criminalidade se caracterizam pela mensuração da atividade criminosa em determinado território. O crime, tomado sob a perspectiva da atividade que quebra as regras sociais, deve ser considerado como conduta regulada por lei e que tem sanção imposta a seus autores diretos ou indiretos. A criminalidade, para efeito de seus indicadores, será dividida em dois grandes grupos: criminalidade violenta e criminalidade não violenta.

A criminalidade violenta é formada pelo cômputo dos crimes que atentam contra a integridade física ou coação psicológica de suas vítimas. Já a criminalidade não violenta se constitui na agregação de todos os crimes não violentos sofridos por pessoas dentro da comunidade. Os indicadores de criminalidade ainda podem ser diferenciados segundo alguns grupos, tais como:

- indicadores de crimes contravenções contra a pessoa;
- indicadores de crimes contra o patrimônio;
- indicadores de crimes e contravenções contra a paz pública;
- indicadores de crimes contra o sentimento religioso;
- indicadores de crimes e contravenções contra a administração pública;
- indicadores de crimes e contravenções contra os costumes;
- indicadores de crimes contra a liberdade do trabalho;
- indicadores de crimes e contravenções contra a fé pública;
- indicadores de crimes e contravenções contra a incolumidade pública;
- indicadores de crimes de uso e tráfico de tóxicos e entorpecentes;
- indicadores de ocorrências assistenciais;
- indicadores de ocorrências diversas.

Para cada uma das categorias acima enumeradas pretende-se medir qual a incidência dos crimes na sociedade tomados por grupos de 100.000 (cem mil) habitantes. Pode-se calcular tais indicadores para grupos sociais, localidades específicas, segmentados por gênero, idade, religião, raça, temporalidade, entre outras.

8.1. INDICADORES DE CRIMES E CONTRAÇÕES CONTRA A PESSOA

Os crimes contra pessoas são caracterizados por agressões que produzem mortalidade ou morbidade nas suas vítimas, sendo uma das modalidades criminosas mais repudiadas por todos.

8.1.2. ÍNDICE DE HOMICÍDIO – IH

Este índice indica a relação entre o número total de homicídios ocorridos em uma comunidade pelo número total da população de moradores dessa comunidade, tomando-se por grupo de 100.000 (cem mil) habitantes.

$$IH = \frac{\text{Número Homicídios}}{\text{População Total}} \times 100.000$$

Para o cômputo deste indicador deve-se considerar o número total de mortes ocorridas em determinado período e num certo território, considerando-se os homicídios em suas diversas modalidades (doloso e culposo), excetuando-se as mortes no trânsito.

8.1.3. ÍNDICE DE CRIMES LETAIS – ICL

Neste indicador pretende-se agrupar o número de mortes ocorridas nas diversas modalidades, excetuando-se as mortes por acidente de trabalho, que são registradas pelo sistema de segurança pública (homicídio doloso, culposo, resistência, latrocínio, etc.).

$$ICL = \frac{\text{Número Total de Mortes Violentas}}{\text{População Total}} \times 100.000$$

8.1.4. ÍNDICE DE FABRICAÇÃO, COMÉRCIO OU DETENÇÃO DE ARMA OU MUNIÇÃO - IFCDAM

Este indicador retrata a incidência da Contravenção Penal, art. 18. que descreve o seguinte ato: Fabricar, importar, exportar, ter em depósito ou vender, sem permissão da autoridade, arma ou munição.

$$IFCDAM = \frac{NFC DAM}{\text{População Total}} \times 100.000$$

NFC DAM – Número de contravenções que envolvem Fabricação, Comércio ou Detenção de Arma ou Munição.

8.1.5. ÍNDICE DE CRIME DE PORTE DE ARMA DE FOGO – ICPAF

Este indicador mede a relação entre o número de crimes por porte ilegal de arma de fogo pela população em referência, tomando grupos de 100.000 (cem mil) habitantes.

$$IFCDAM = \frac{NCPAF}{\text{População Total}} \times 100.000$$

NCPAF – Número de Crimes por Porte Arma de Fogo.

8.1.6. ÍNDICE DE VIAS DE FATO – IVF

O índice de Vias de Fato mostra a relação entre o número total da contravenção de vias de fato pela população total, considerando-se grupos de 100.000 (cem mil) habitantes.

$$IVF = \frac{NVF}{População\ Total} \times 100.000$$

NVF – Número de contravenções de Vias de Fato.

8.1.7. ÍNDICE DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO – ITH

Este indicador revela a relação o número de crimes por tentativa de homicídio pela população em referência. O crime é considerado uma tentativa quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstância alheias à vontade do agente.

$$ITH = \frac{NTH}{População\ Total} \times 100.000$$

NTH – Número de Tentativas de Homicídios.

8.1.8. ÍNDICE DE SUICÍDIO – IS

O índice de suicídio mostra a relação entre o número de autos de lesão fatal ocorrido em uma comunidade pelo número total de seus moradores.

$$IS = \frac{NS}{População\ Total} \times 100.000$$

NS – Número total de suicídios registrados.

8.1.9. ÍNDICE DE INFANTICÍDIO – IINFANT

Este indicador revela a relação entre o número de crimes de infanticídio ocorridos numa determinada sociedade pelo total de crianças nascidas vivas.

$$IInfant = \frac{NInfant}{Número\ Total\ de\ Nascimentos\ Vivos} \times 100.000$$

NInfant – Número de total de crianças nascidas vivas em uma comunidade.

8.1.IO. ÍNDICE DE ABORTO – IABORTO

O índice de aborto revela a relação entre o número total de abortos pelo número total de mulheres em idade fértil, tomando-se por grupos de 100.000 mulheres.

$$I_{Aborto} = \frac{N_{Aborto}}{Número\ Total\ de\ Mulheres\ Estado\ Fértil} \times 100.000$$

N_{Aborto} – Número de abortos provocados no grupo de mulheres.

8.1.II. ÍNDICE DE LESÃO CORPORAL – ILC

Este indicador revela a relação entre o número de crimes de lesão corporal ocorridos em uma comunidade pelo número total da população em referência.

$$ILC = \frac{NLC}{População\ Total} \times 100.000$$

NLC – Número total de registros de lesão corporal.

8.1.I2. ÍNDICE DE RIXA – IRIXA

Busca-se, através deste indicador, avaliar o grau crescente de violência presente em uma comunidade. Assim, será calculado por meio do quociente entre o número de rixas ocorridas em uma comunidade pela população presente nela. Embora não seja hábito mensurar este tipo de delito quotidianamente, fazendo-se apenas em eventos que envolvam grande aglomeração de pessoas, nota-se que o crime mais violento tem, por vezes, início por questões menores. Este crime se caracteriza por um tumulto, de modo que cada sujeito age por si mesmo contra qualquer um dos contendores. É uma briga entre mais de duas pessoas, acompanhada de vias de fato ou violência física recíproca. Não pratica este delito quem se envolve para separar os contendores.

$$IRixa = \frac{NRixa}{População\ Total} \times 100.000$$

$NRixa$ – Número de crimes de rixa registrados.

8.1.13. ÍNDICE DE SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO – ISCP

Este indicador revela o quantitativo de crimes de sequestro e cárcere privado que uma população foi acometida. O cálculo do indicador é feito por meio da divisão do número de crimes de seqüestro e cárcere privado ocorridos pelo número total da população em referência.

$$ISCP = \frac{NSCP}{População\ Total} \times 100.000$$

NSCP – Número de crimes de seqüestro e cárcere privado ocorridos.

8.2. INDICADORES DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

8.2.1. ÍNDICE DE FURTO – IF_i

Este indicador revela quantos crimes de furto ocorreram em uma comunidade. Ele pode ser calculado para o total de furtos ocorridos ou para uma categoria específica de determinado objeto ou animal. Seu cálculo será feito através do quociente entre o número de furtos pelo quantitativo total da população em referência.

$$IF_i = \frac{NF_i}{População\ Total} \times 100.000$$

NF_i – Número de furtos de determinado bem (total ou de objetos/animais) registrado.

8.2.2. ÍNDICE DE ROUBO – IR_i

O índice de roubo será entendido como o quociente entre o quantitativo de subtração de coisa móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, pelo total da população em referência.

$$IR_i = \frac{NR_i}{População\ Total} \times 100.000$$

NR_i – Número de roubos de determinado bem registrado.

8.2.3. ÍNDICE DE TENTATIVA DE ROUBO - ITR_i

Aplica-se ao indicador de tentativa de roubo o mesmo critério para o cálculo do índice de roubos.

$$ITR_i = \frac{NTR_i}{População\ Total} \times 100.000$$

NTR_i – Número de tentativas de roubos de determinado bem registrado.

8.2.4. ÍNDICE DE EXTORSÃO - IE

Este indicador revela o número de extorsão ocorrido em certa comunidade dividido pela população total.

$$IE = \frac{NE}{População\ Total} \times 100.000$$

NE – Número de extorsão registrado.

8.3. INDICADOR DE CRIMES E CONTRAÇÕES CONTRA A PAZ PÚBLICA

8.3.1. ÍNDICE DE CRIME DE FORMAÇÃO DE QUADRILHA E BANDO - IFQB

Procura-se calcular através deste indicador o número relativo de crimes de formação de quadrilha pelo total da população residente em certo território.

$$IFQB = \frac{NFQB}{População\ Total} \times 100.000$$

NFQB – Número crime de formação de quadrilha ou bando registrado.

Os outros crimes presentes nesta categoria farão parte do indicador de criminalidade.

8.4. INDICADOR DE CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO

8.4.1. ÍNDICE DE CRIME DE IMPEDIMENTO OU ULTRAJE A CULTO E IMPEDIMENTO OU PERTURBAÇÃO DE ATO A ELE RELATIVO – IICULTO.

Este indicador revela a relação de crime de ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo, dividido pelo número total da população.

$$IICulto = \frac{NICulto}{População\ Total} \times 100.000$$

NICulto - Número crime de ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo.

Os outros crimes presentes nesta categoria farão parte do indicador de criminalidade.

8.5. INDICADORES DE CRIMES E CONTRAÇÕES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.5.1. ÍNDICE DE VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA – IVA

Este indicador revela a relação da prática da violência, no exercício de função ou a pretexto de exercê-la, contra a população de certo território.

$$IVA = \frac{NVA}{População\ Total} \times 100.000$$

NVA – Número crime de prática de violência arbitrária registrada.

8.5.2. ÍNDICE DE RESISTÊNCIA – IR

O índice de Resistência, com resultado morte, procura mostrar a relação de óbitos ocorridos na ação policial. Esta resistência deve ser ativa, isto é, deve constituir uma violência ou grave ameaça contra o funcionário no exercício de suas funções.

$$IR = \frac{Número\ Total\ de\ Mortes\ Violentas\ Ação\ Policial}{População\ Total} \times 100.000$$

Os outros crimes presentes nesta categoria farão parte do indicador de criminalidade.

8.6. ÍNDICE DE CRIMES E CONTRAÇÕES CONTRA OS COSTUMES

8.6.1. ÍNDICE DE CONTRAÇÃO DE JOGO DE AZAR – ICJA

O indicador de contração de Jogo de Azar medirá a incidência deste tipo de delito em relação ao total da população de uma comunidade.

$$ICJA = \frac{NCJA}{População\ Total} \times 100.000$$

NCJA – Número de contrações de jogos de azar registrados.

8.6.2. ÍNDICE DE CONTRAÇÃO DE JOGO DO BICHO – ICJB

O indicador de contração de Jogo do Bicho medirá a incidência deste tipo de delito em relação ao total da população de uma comunidade.

$$ICJB = \frac{NCJB}{População\ Total} \times 100.000$$

NCJA – Número de contrações de jogos do bicho registrados.

8.6.3. ÍNDICE DE USO DE BEBIDA ALCOÓLICA – IUBA

O indicador medirá a incidência da contravenção e/ou crime de uso de bebida alcoólica simultâneo ao ato de condução de veículo automotor em relação ao total da população de uma comunidade.

$$IUBA = \frac{NUBA}{População\ Total} \times 100.000$$

NUBA – Número de contravenções ou crime de uso de bebida alcoólica registrados.

8.6.4. ÍNDICE DE PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE – IPT

Este indicador mostrará incidência da contravenção penal de perturbação da tranquilidade pública ou acinte por motivo reprovável produzido por outrem a uma população em referência. Seu cálculo será feito por meio do quociente do número de delito desta natureza pelo total da população residente em determinado território.

$$IPT = \frac{NPT}{População\ Total} \times 100.000$$

NPT – Número de registros de contravenções de perturbação da tranquilidade.

8.6.5. ÍNDICE DE ESTUPRO – IE

Este indicador mostra a incidência relativa entre o número de crimes de estupro pelo total da população feminina residente em um território.

$$IE = \frac{NE}{População\ Feminina\ Total} \times 100.000$$

NE – Número de estupro registrados.

8.6.6. ÍNDICE DE CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - IAVP

Este indicador mostra a incidência relativa entre o número de crimes de atentado violento ao pudor pelo total da população residente em um território.

$$IAVP = \frac{NAVP}{População\ Total} \times 100.000$$

NAVP – Número de atentados violentos ao pudor registrados.

8.6.7. ÍNDICE DE CORRUPÇÃO DE MENORES - ICM

O indicador de crimes de corrupção de menores calcula a proporção de crimes que revelam o ato de corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo, em relação à população com idade maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos.

$$ICM = \frac{NCM}{População\ Total_{(faixa\ etária)}} \times 100.000$$

NCM – Número de crimes de corrupção de menores registrados.

População Total_(faixa etária) – População total com idade maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos.

8.7. INDICADORES DE CRIMES CONTRA A LIBERDADE DO TRABALHO

8.7.1. ÍNDICE DE ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DO TRABALHO - IALT

Este indicador revela a relação entre as paralisações de trabalho e a população empregada.

$$IALT = \frac{NALT}{População\ Total_{(Empregada)}} \times 100.000$$

NALT – Número de crimes de atentados a liberdade do trabalho registrado.

População Total_(Empregada) – População Total de uma comunidade que está empregada formalmente.

8.7.2. TAXA DE PARALISAÇÃO DE TRABALHO DE INTERESSE COLETIVO - TPTIC

Este indicador revela a participação de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, provocando a interrupção de obra pública ou serviço de interesse coletivo (Ex: paralisação de transporte coletivo, abandonando o veículo em via pública, prejudicando o trânsito). Seu método de cálculo é a divisão do número de paralisações, em determinado período, pelo total de manifestações públicas no mesmo período.

$$TPTIC = \frac{NPTIC}{NMP} \times 100$$

NPTIC – Número de paralisação do transporte de interesse coletivo registrado.

NMP – Número de manifestações públicas registrado.

8.8. INDICADORES DE CRIMES E CONTRAÇÕES CONTRA A FÉ PÚBLICA

8.8.1. TAXA DE MOEDA FALSA – TMF

Este indicador revela a proporção do crime de falsificar, fabricando-a ou alterando-a, moeda metálica ou papel-moeda de curso legal no país ou no estrangeiro sobre o total de crimes registrados.

$$TMF = \frac{NRMF}{NTOc} \times 100$$

NRMF – Número de registros de ocorrências de moeda falsa.

NTOc – Número total de ocorrências registradas.

8.8.2. TAXA DE FALSIDADE IDEOLÓGICA – TFI

Este indicador revela a proporção do crime de falsidade ideológica registrados sobre o total de ocorrências registradas.

$$TFI = \frac{NFI}{NTOc} \times 100$$

NFI – Número de ocorrências de falsidade ideológica.

NTOc – Número total de ocorrências registradas.

8.9. INDICADOR DE CRIME E CONTRAÇÃO CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

8.9.1. TAXA DE DISPARO DE ARMA DE FOGO – TDAF

Este indicador mostra a proporção de ocorrências de disparo de arma de fogo em lugar habitado ou em ruas e adjacências, em via pública ou em direção a ela. Incorre nas penalidades deste artigo, também, quem em lugar habitado ou em ruas e adjacências, em via pública ou em direção a ela, sem licença da autoridade, causa deflagração perigosa, queima de fogo de artifício ou solta balão aceso, sobre o total de ocorrências registradas.

$$TDAF = \frac{NDAF}{NTOc} \times 100$$

NDAF – Número de ocorrências de disparo de arma de fogo.

NTOc – Número total de ocorrências registradas.

8.10. INDICADORES DE CRIMES DE USO E TRÁFICO DE TÓXICOS E ENTORPECENTES

8.10.1. TAXA DE CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTE – TTE

Este indicador mostra a proporção de ocorrências de tráfico de entorpecente pelo total de ocorrências registradas.

$$TTE = \frac{NTE}{NTOc} \times 100$$

NTE – Número de ocorrências de tráfico de entorpecente.

NTOc – Número total de ocorrências registradas.

8.10.2. TAXA DE USO DE ENTORPECENTE – TUE

Este indicador mostra a proporção de ocorrências de uso de entorpecente pelo total de ocorrências registradas.

$$TUE = \frac{NUE}{NTOc} \times 100$$

NUE – Número de ocorrências de uso de entorpecente.

NTOc – Número total de ocorrências registradas.

9. INDICADORES DE NÍVEIS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

Elencada essa totalidade de indicadores, pretende-se avaliar se uma determinada região é ou não portadora de baixo ou alto nível de violência ou criminalidade. Para tanto, deve-se estabelecer tais níveis para que se possam determinar quais territórios precisam ter maior cuidado com os processos sociais relativos aos conflitos interpessoais.

A metodologia adiante considerada para discriminar os níveis de criminalidade existentes em seus territórios, tomando-se os intervalos fixos, tem origem nos trabalhos de JENKS, George F. e CASPALL, Fred C. (1971). Esse método, também utilizado no Estado de Minas Gerais, através do “Boletim de informações Crimianais de Minas Gerais” traz uma classificação de áreas segundo o uso do método: *choropleth maps*. Tal método, utilizado ainda por Maceachren (1994), Kraak (1999) e Hallisey (2005), consiste na construção de mapas temáticos em que as áreas hachuradas ou pintadas seguem uma padronização em proporções calculadas a partir de certa variável estatística, onde tal variável faz parte de cada região de um mapa em referência. Os mapas *choropleth* são construídos com base em dados estatísticos agregados sobre regiões previamente definidas.

As regiões sombreadas são encontradas a partir do método *natural break*, através do uso do software MapInfo ou outros softwares de georeferenciamento. Para cada variável observada é construído um conjunto de intervalos diferenciados de acordo com a medida dos valores observados. Não faz parte deste trabalho a demonstração matemática para cálculo de tais intervalos. Para o grupo de indicadores adiante especificado fez-se a relação para cada cem mil habitantes.

9.1. INTERVALOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE HOMICÍDIO

O índice de homicídio foi definido como o total de homicídios contabilizados para um território dividido para população local, multiplicado por cem mil habitantes. Para o cálculo deste indicador levou-se em consideração os seguintes delitos: homicídio doloso, lesão seguida de morte, outros crimes com resultado morte e roubo seguido de morte. Para os intervalos acima do primeiro deve-se excluir o seu limite inferior.

Até zero – nenhuma criminalidade.

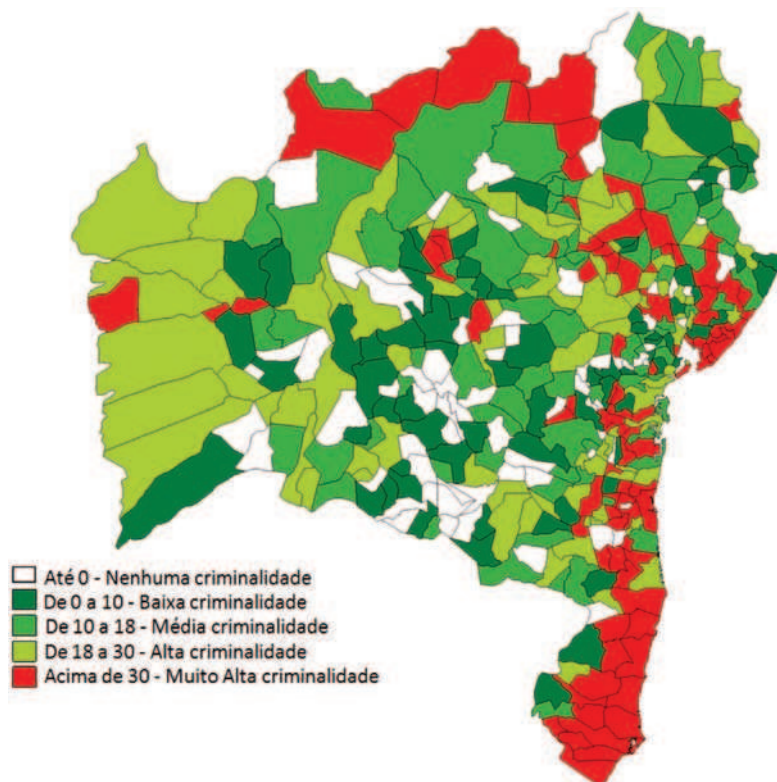
De Zero até 10 – baixa criminalidade.

De 10 a 18 – média criminalidade.

De 18 a 30 – alta criminalidade.

Acima de 30 – muita alta criminalidade.

Adiante, tem-se um mapa temático construído com base nos intervalos acima sugeridos para sombrear as áreas com seus intervalos de registros de homicídio. Os dados são referentes ao ano de 2006.



9.2. INTERVALOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA

Seguindo o padrão de determinação dos intervalos para o índice de homicídio tem-se determinados intervalos para o Índice de Violência. Para o cálculo dos intervalos deste indicador levou-se em consideração os seguintes delitos: homicídio doloso, lesão seguida de morte, outros crimes com resultado morte e roubo seguido de morte, lesão corporal dolosa, outras lesões corporais, tentativa de homicídio, tentativa de estupro, estupro, extorsão mediante seqüestro e tortura.

Até zero – nenhuma criminalidade.

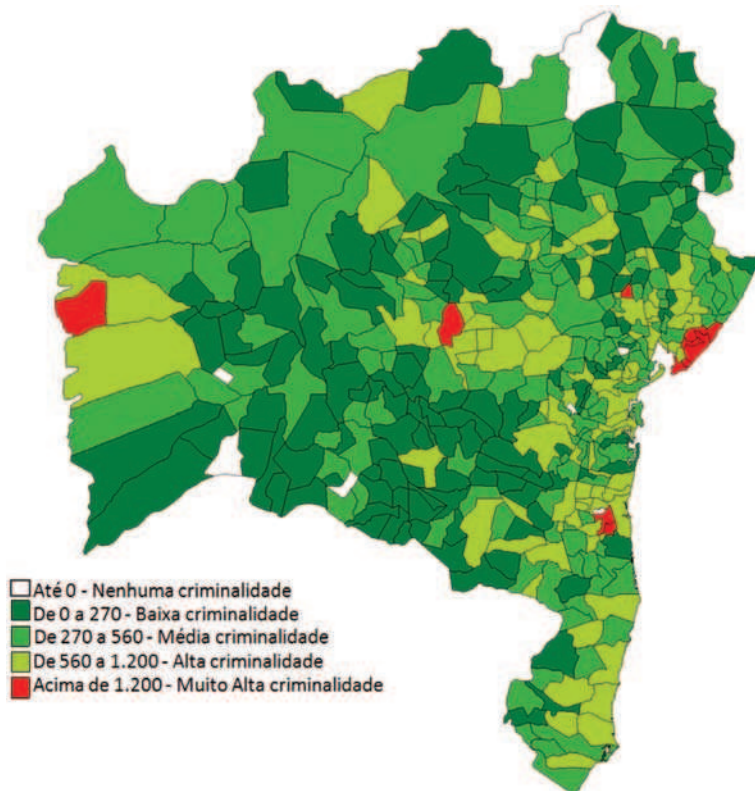
De Zero até 270 – baixa criminalidade.

De 270 a 560 – média criminalidade.

De 560 a 1.200 – alta criminalidade.

Acima de 1.200 – muita alta criminalidade.

Distribuição do índice de violência com base nos dados de 2006:



9.3. INTERVALOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE

Para o cálculo dos intervalos deste indicador levou-se em consideração todos os crimes registrados na base do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC. Tendo-se, para esta categoria, os seguintes intervalos.

Até zero – nenhuma criminalidade.

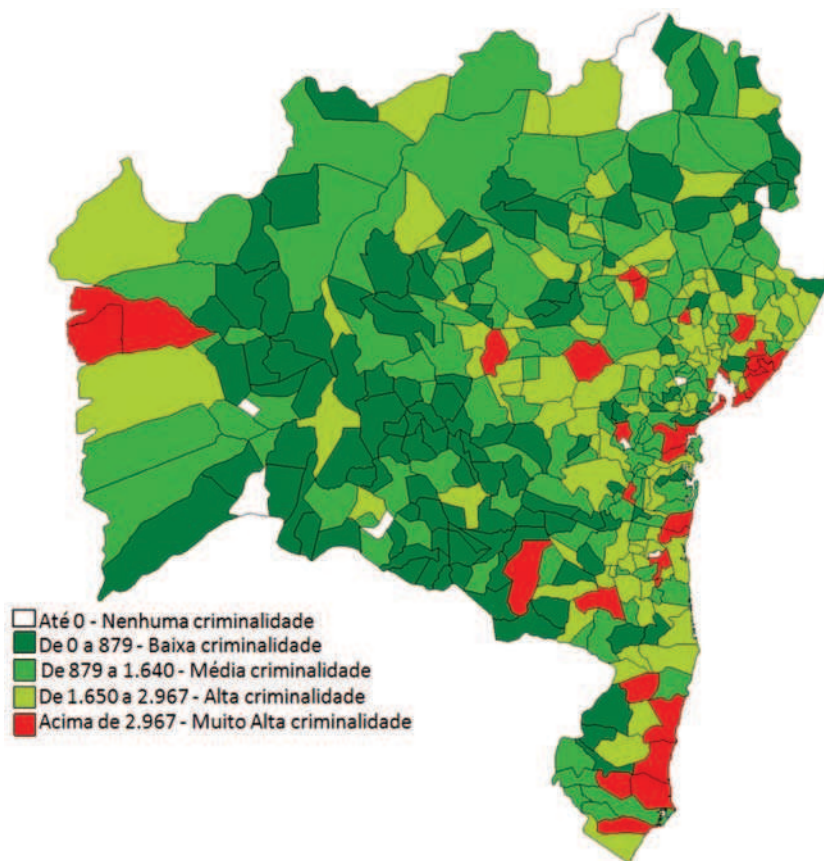
De Zero até 879 – baixa criminalidade.

De 879 a 1.640 – média criminalidade.

De 1.640 a 2.967 – alta criminalidade.

Acima de 2.967 – muita alta criminalidade.

Distribuição do índice de criminalidade na Bahia com base nos dados de 2006:



9.4. INTERVALOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE ROUBOS

Os intervalos que compõem este indicador foram calculados a partir crimes típicos desta categoria, não se agregou nenhum outro delito similar. Nesse sentido, obteve-se as seguintes classes de criminalidade:

Até zero – nenhuma criminalidade.

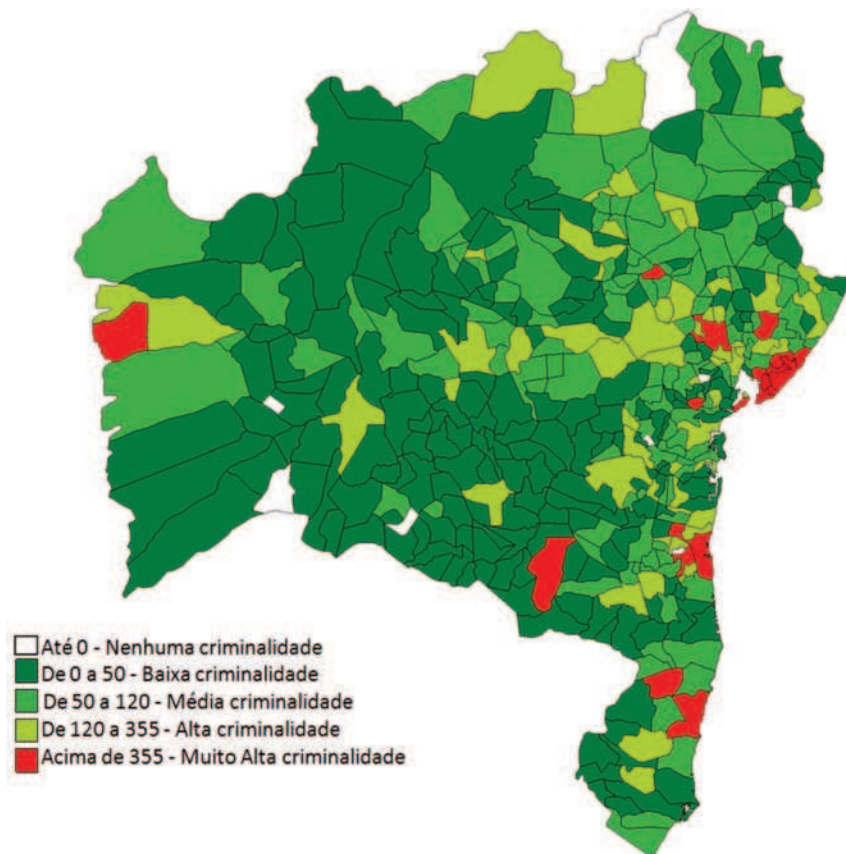
De Zero até 50 – baixa criminalidade.

De 50 a 120 – média criminalidade.

De 120 a 355 – alta criminalidade.

Acima de 355 – muita alta criminalidade.

Distribuição do índice de roubos na Bahia com base nos dados de 2006:



9.5. INTERVALOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE FURTOS

Os intervalos que compõem este indicador foram calculados a partir crimes típicos desta categoria, não se agregou nenhum outro delito similar. Nesse sentido, obteve-se as seguintes classes de criminalidade:

Até zero – nenhuma criminalidade.

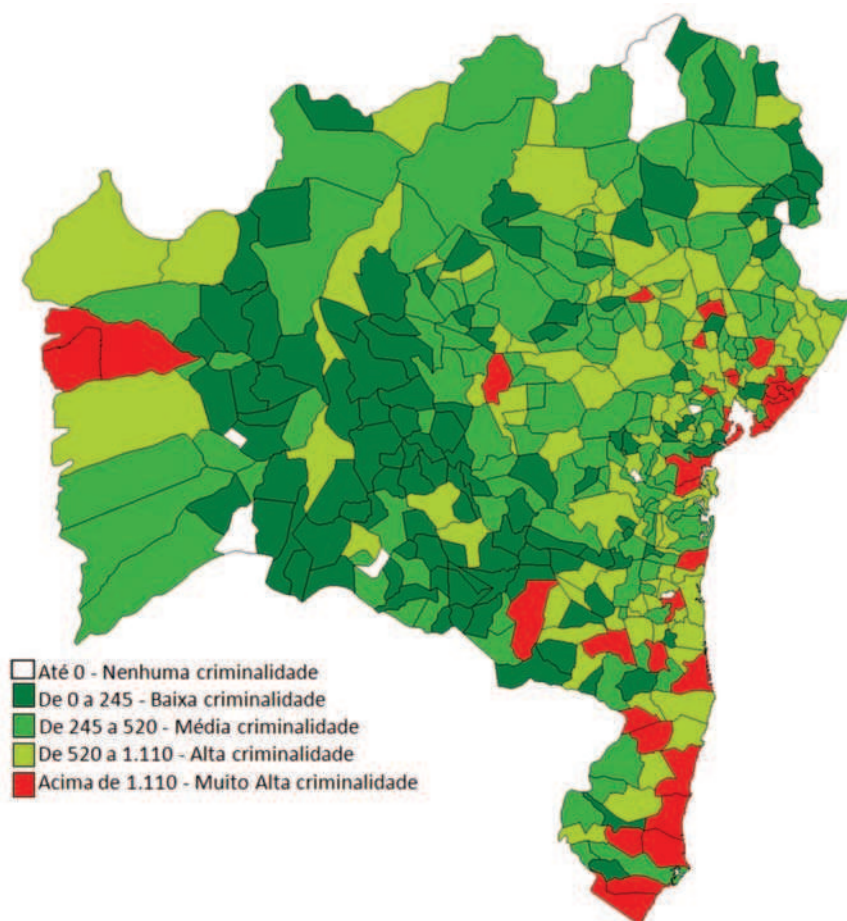
De Zero até 245 – baixa criminalidade.

De 245 a 520 – média criminalidade.

De 520 a 1.110 – alta criminalidade.

Acima de 1.110 – muita alta criminalidade.

Distribuição do índice de furtos na Bahia com base nos dados de 2006:



9.6. INTERVALOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE MORTE NO TRÂNSITO:

Os intervalos que compõem este indicador foram calculados a partir crimes típicos desta categoria, não se agregou nenhum outro delito similar. Nesse sentido, obteve-se as seguintes classes de criminalidade:

Até zero – nenhuma criminalidade.

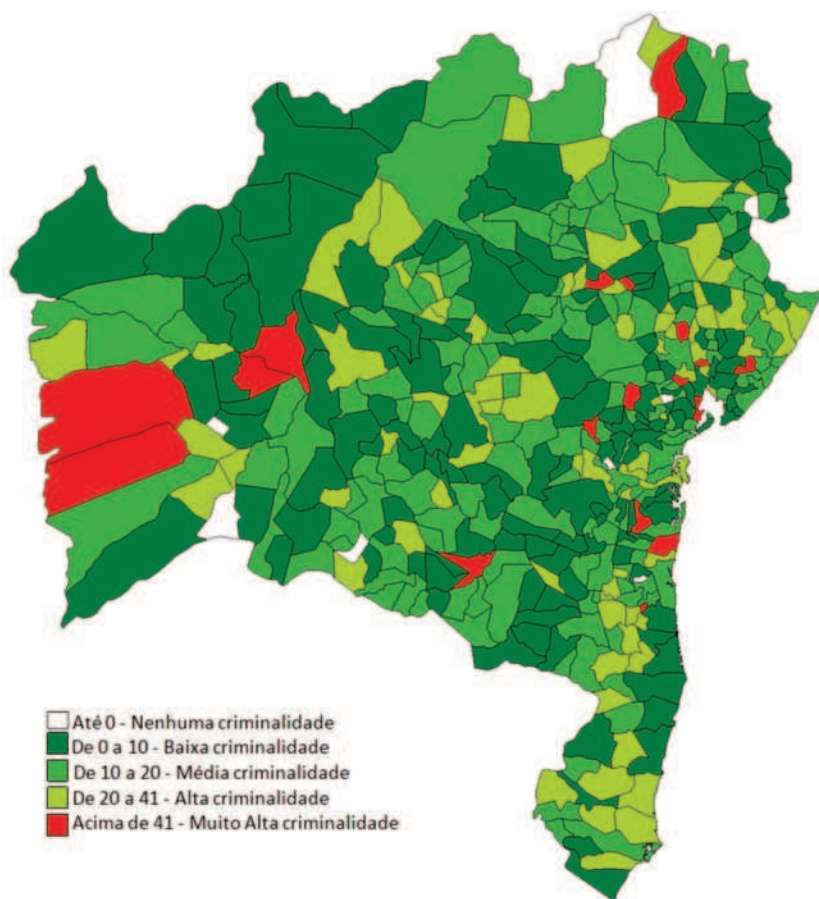
De Zero até 10 – baixa criminalidade.

De 10 a 20 – média criminalidade.

De 20 a 41 – alta criminalidade.

Acima de 41 – muita alta criminalidade.

Distribuição do índice de morte no trânsito na Bahia com base nos dados de 2006:



9.7. INTERVALOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE ROUBO DE VEÍCULO

Os intervalos que compõem este indicador foram calculados a partir crimes típicos desta categoria, não se agregou nenhum outro delito similar. Nesse sentido, obteve-se as seguintes classes de criminalidade:

Até zero – nenhuma criminalidade.

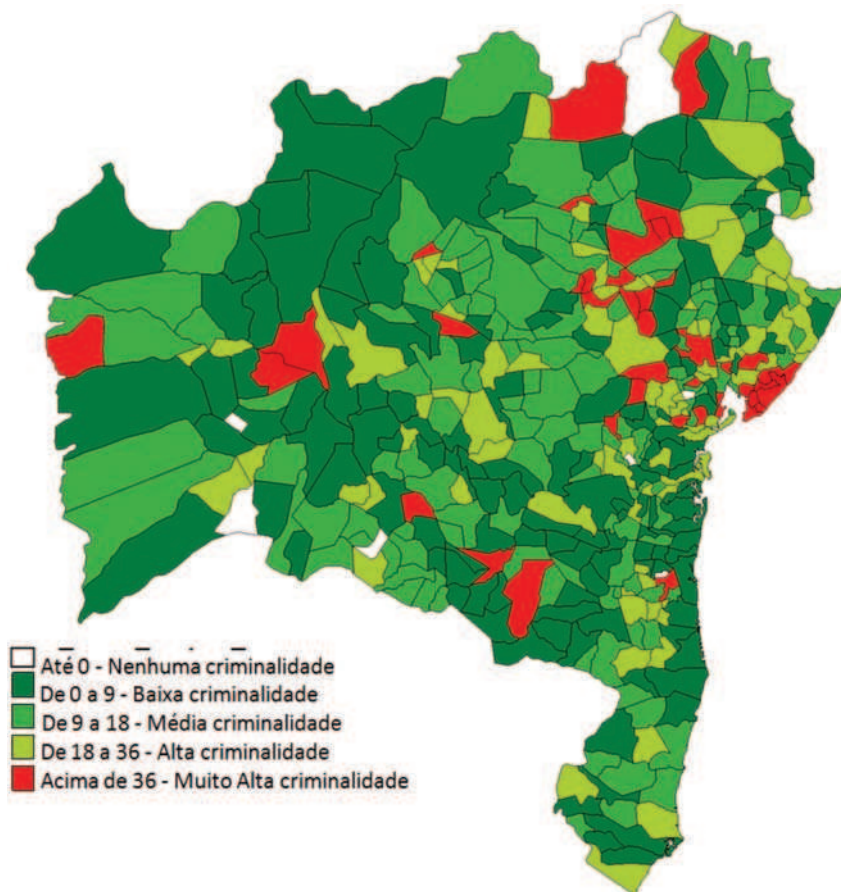
De Zero até 9 – baixa criminalidade.

De 9 a 18 – média criminalidade.

De 18 a 36 – alta criminalidade.

Acima de 36 – muita alta criminalidade

Distribuição do índice de roubo de veículo na Bahia com base nos dados de 2006:



9.8. INTERVALOS DE CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE FURTO DE VEÍCULO

Os intervalos que compõem este indicador foram calculados a partir de crimes típicos desta categoria, não se agregou nenhum outro delito similar. Nesse sentido, obteve-se as seguintes classes de criminalidade:

Até zero – nenhuma criminalidade.

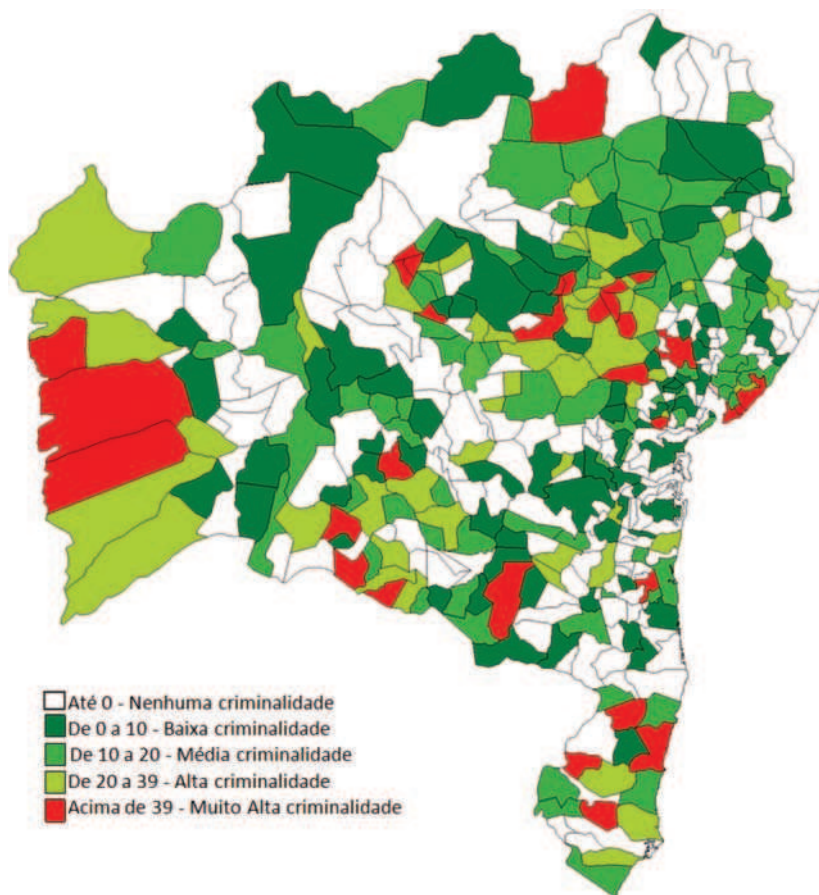
De Zero até 10 – baixa criminalidade.

De 10 a 20 – média criminalidade.

De 20 a 39 – alta criminalidade.

Acima de 39 – muita alta criminalidade.

Distribuição do índice de roubo de veículo na Bahia com base nos dados de 2006:



IO. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este conjunto extenso de fórmulas pode ter pouco significado prático para alguns administradores que consideram a atividade policial como algo extremamente prático, não cabendo a atividade cartorial de contagem dos dados estatísticos relativos as seus labores hodiernos. Para estes, a aplicação prática dos indicadores propostos terá pouca serventia. Porém, para aqueles que primam pela excelência do serviço e esperam tomar medidas de ordem prática e saber qual o impacto de tais ações, crê-se que os indicadores podem ter muita utilidade.

Partindo do princípio de que o uso dos indicadores propostos, e outros que podem ser construídos a partir dos já existentes, tenham aceitação e aplicação na atividade de policiamento ostensivo, isto nos levará a análises e planejamento mais racionais do uso dos recursos disponíveis para o controle da criminalidade. É sabido que nem todos os indicadores poderão ter aplicação imediata, mas espera-se que o uso particular de um conjunto deles já indique o início para o bom acompanhamento das atividades de policiamento ostensivo.

Os indicadores podem ser usados de forma isolada ou em conjunto. Não foi possível construir, a partir da mostra dos indicadores propostos, alguns indicadores totalizantes das atividades administrativas ou operacionais, como foi feito para as atividades criminosas. Neste caso, o desafio fica estabelecido. Espero que se construam novos indicadores que possam mensurar o conjunto global das atividades prestadas pelo policiamento ostensivo fardado.

A presente obra não é completa, tampouco definitiva. É apenas uma provocação para que se possam experimentar tais quantificadores e, a partir destes, termos críticas para mudá-los ou propor novos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Marcelino Tadeu de. Indicadores de gestão de recursos humanos: usando indicadores demográficos, financeiros e de processo de gestão de capital humano. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

BAYLEY, David H. Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2001.

BORGES, Alberto Sales Paraíso; BOAVENTURA, Pedro Nascimento. Policiamento ostensivo integrado: o que fizemos, como estamos, para onde vamos. Salvador: Polícia Militar da Bahia, 1991.

BORGES, Alberto Sales Paraíso. Entrevista. Salvador: 2003. Concedida a João Apolinário da Silva.

BRASIL. Constituição Federal. 1988.

- CORDEIRO, Maria Francisca Neves. Estatística aplicada à educação. Goiânia: Ed. Da UCG, 1988.
- DEPONTI, Cidonea Machado; ECKERT, Córdula; AZAMBUJA, José Luiz Bortoli de. Estratégia para construção de indicadores para avaliação da sustentabilidade e monitoramento de sistemas. *Agroecol. e Desenvol. Rur. Sustent.* Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002
- HALLISEY, Elaine J. (2005). Cartographic Visualization: An Assessment and Epistemological Review. *The Professional Geographer*, Volume 57, número 3, p. 350 - 364.
- JANNUZZI, Paulo de Martinho. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.
- JENKS, George F., CASPALL, Fred C. (1971). Error on choroplethic maps: Definition, measurement, reductions. *Annals of the Association of American Geographers*, Volume 61, Number 2, Pages: 217 – 244.
- KRAAK, Menno-Jan (1999). Visualising spatial distributions. In: *Geographical Information Systems (Volume 1: Principles and Technical Issues)*, 2 ed., editado por: Paul A. Longley, Michael F. Goodchild, David J. Maguire, and David W. Rhind. New York: John Wiley & Sons, Inc. p: 157 – 173.
- MACEACHREN, Alan M. (1994). Visualization in modern cartography: Setting the agenda. In: *Visualization in Modern Cartography*, editado por Alan M. MacEachren e D. R. Fraser Taylor, Pergamon, Oxford, England. p. 1 – 12.
- MINAS GERAIS. Boletim de informações criminais de Minas Gerais. Nº 4. Belo Horizonte: Núcleo de Estudos em Segurança Pública da Fundação João Pinheiro. Abril a Junho de 2005.
- PEREIRA, Alexandre. Guia prático de utilização do SPSS: análise de dados para ciências sociais e psicologia. 5ª ed. Lisboa: Edições Sílabo Lda, 2004.
- PONTES, Benedito Rodrigues. Avaliação de desempenho: nova abordagem. 9ª ed. São Paulo: LTr, 2005.
- SILVA, Jorge da. Representação e ação social dos operadores do sistema penal no Rio de Janeiro. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 95-114, maio 1997.
- SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo. Tradução de Ana Luísa Amédola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002.
- TRZESNIAK, Piotr. Indicadores quantitativos: reflexões que antecedem seu estabelecimento. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 27, n. 2, p. 159-164, maio/ago. 1998.
- VANAGUANA, Stanley. Planejamento dos serviços policiais urbanos. In: GREENE, Jack R. (Org.) *A administração do trabalho policial: questões e análises*. Tradução de Ana Luísa Amédola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002. p. 43-60.

